



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
COLÉGIO PEDRO II  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA

---

**EDITAL Nº 44/2025 – PROPGPEC**  
**PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO DO COLÉGIO PEDRO II**

Especialização em Teorias Práticas da Geografia Escolar (TPGE) – Modalidade Presencial  
Especialização em Ciências Sociais e Educação Básica (ECSEB) – Modalidade Ensino a Distância (EaD)  
Especialização em Ensino de Ciências e Biologia (EECB) – Modalidade Presencial  
**(PROCESSO SELETIVO REMOTO)**

A PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DO COLÉGIO PEDRO II (PROPGPEC) torna públicos, nos termos do presente Edital, as normas e os procedimentos necessários para a realização do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas para cursos de **Especialização**, para o ano letivo de 2026, a saber: Especialização em Teorias Práticas da Geografia Escolar (TPGE) – Modalidade Presencial, Especialização em Ciências Sociais e Educação Básica (ECSEB) – Modalidade Ensino a Distância (EaD) e Especialização em Ensino de Ciências e Biologia (EECB) – Modalidade Presencial.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O local oficial de publicações acerca deste Processo Seletivo é a página eletrônica de Concursos e Seleções do COLÉGIO PEDRO II: <http://dhui.cp2.g12.br>.

**1.1.1.** A página eletrônica de Concursos e Seleções do COLÉGIO PEDRO II é o **único meio** de divulgação de informações, comunicados, resultados, chamadas, convocações etc. a respeito de tudo que envolva este Edital e os demais.

**1.1.2.** É de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) realizar consultas periódicas ao local oficial na Internet para acompanhamento de todas as etapas, atos administrativos, decisões, informativos, comunicados e resultados relacionados ao presente Processo Seletivo.

**1.2.** Este Edital possui os seguintes anexos:

- (a) Anexo I – Cronograma
- (b) Anexo II – Roteiro para elaboração e apresentação da carta de apresentação e motivação
- (c) Anexo III – Bibliografia
- (d) Anexo IV – Autodeclaração
- (e) Anexo V – Formulário de acessibilidade para processos seletivos
- (f) Anexo VI – Bancas Examinadoras
- (g) Anexo VII – Manual de Instruções Moodle

**1.3.** O(A) candidato(a), ao realizar a inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COLÉGIO PEDRO II**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**

divulgação de dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Processo Seletivo.

**Parágrafo único.** Não caberão reclamações posteriores neste sentido, ficando ciente também que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores através dos mecanismos de busca atualmente existentes.

**1.4.** Para todos os horários indicados neste Edital, deverá ser considerado o horário oficial de Brasília/DF.

## **2. DOS CURSOS**

**2.1.** O processo seletivo de que trata este Edital visa selecionar candidatos(as) para ingresso em cursos de **Especialização**, nas Modalidades Ensino a Distância e Presencial, no primeiro semestre de 2026.

**2.2.** Os horários de funcionamento dos cursos de Especialização com vagas abertas neste Edital e respectivos *Campi* aos quais estão vinculados são descritos na **Tabela 1**.

**Tabela 1** – Dias e horários de funcionamento e respectivos *Campi* aos quais estão vinculados os cursos de Especialização com vagas abertas neste Edital

| <b>Curso de Especialização</b>                                                    | <b>Dias e Horários do Curso</b>                                                                  | <b>Campus</b>                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Especialização em Teorias Práticas da Geografia Escolar (TPGE) – Curso Presencial | Segundas e Quintas, das 18h às 22h                                                               | <b>Campus Tijuca II</b><br>Endereço: Rua São Francisco Xavier, 204/208, Tijuca, Rio de Janeiro – RJ |
| Especialização em Ciências Sociais e Educação Básica (ECSEB) – (Curso EaD)        | Terças e Quartas, das 18h às 22h                                                                 | <b>Campus Centro</b><br>Endereço: Av. Marechal Floriano no 80, Centro, Rio de Janeiro – RJ          |
| Especialização em Ensino de Ciências e Biologia (EECB) – Curso Presencial         | Sextas, das 14h às 20h. Também estão previstas atividades aos sábados, a combinar, das 8h às 12h | <b>Campus São Cristóvão III</b><br>Endereço: Campo de São Cristóvão, 177, Rio de Janeiro – RJ       |

**2.3.** As estruturas curriculares dos cursos de Especialização em Ciências Sociais e Educação Básica (ECSEB), de Ensino de Ciências e Biologia (EECB) e de Especialização em Teorias Práticas da Geografia Escolar (TPGE) são compostas por 375 horas, que deverão ser cumpridas para a totalização da carga horária prevista.

**2.4.** Outras informações sobre a organização atual dos cursos podem ser encontradas na página eletrônica da PROPGPEC do Colégio Pedro II, na Seção específica de cada curso, cujos endereços constam na **Tabela 2**:

**Tabela 2:** Endereços das Páginas dos Cursos de Especialização com vagas abertas neste Edital

| <b>Curso de Especialização</b>                                            | <b>Endereço da Página do Curso</b>                                                                                                                                                                |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Especialização em Teorias Práticas da Geografia Escolar (TPGE)            | <a href="https://blog.cp2.g12.br/propgpec/pos-graduacao/lato-sensu/geografia-escolar/apresentacao/">https://blog.cp2.g12.br/propgpec/pos-graduacao/lato-sensu/geografia-escolar/apresentacao/</a> |
| Especialização em Ciências Sociais e Educação Básica (ECSEB) – (EaD)      | <a href="https://www.cp2.g12.br/blog/propgpec/ciencias-sociais-e-educacao-basica/">https://www.cp2.g12.br/blog/propgpec/ciencias-sociais-e-educacao-basica/</a>                                   |
| Especialização em Ensino de Ciências e Biologia (EECB) – Curso Presencial | <a href="https://blog.cp2.g12.br/propgpec/pos-graduacao/ensino-de-ciencias-e-biologia/">https://blog.cp2.g12.br/propgpec/pos-graduacao/ensino-de-ciencias-e-biologia/</a>                         |

### **EDITAL Nº 44/2025 - PROPGPEC**

#### **PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO DO COLÉGIO PEDRO II**

Especialização em Teorias Práticas da Geografia Escolar (TPGE) – Modalidade Presencial, Especialização em Ciências Sociais e Educação Básica (ECSEB) – Modalidade Ensino a Distância, (EaD) Especialização em Ensino de Ciências e Biologia (EECB) – Modalidade Presencial  
**(PROCESSO SELETIVO REMOTO)**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
COLÉGIO PEDRO II  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**

**2.5. Os Cursos de Especialização na Modalidade a Ensino a Distância (EaD) serão ministrados de forma online** em plataformas de acesso remoto, utilizando preferencialmente a plataforma Moodle.

**2.5.1.** Será de **RESPONSABILIDADE** do(a) estudante o domínio das ferramentas, recursos e plataformas digitais para o desenvolvimento das atividades dos cursos de Especialização na Modalidade a Ensino a Distância (EaD).

**2.5.2.** O(A) candidato(a) deve estar atento ao cumprimento dos itens abaixo relacionados, pois são requisitos necessários para um adequado desenvolvimento do curso e de seus processos:

(a) Ter acesso à internet com capacidade suficiente para visualizar, baixar e transmitir os materiais do curso, tais como arquivos de vídeo, áudio e imagem;

(b) Ter conhecimento de informática necessário à realização das atividades propostas;

(c) Ter disponibilidade semanal de pelo menos 10 (dez) horas para cumprimento de todas as atividades realizadas por meio da plataforma do curso;

(d) Respeitar o cronograma de atividades oferecidas pelo curso.

**2.6. Os Cursos de Especialização na Modalidade Presencial** serão ministrados presencialmente, nos *Campi* do Colégio Pedro II cujos endereços foram indicados na Tabela 1.

**2.6.1.** Parte da carga horária dos cursos de **Especialização na Modalidade Presencial** poderá ser composta por atividades remotas (síncronas e assíncronas), conforme definido no Projeto Pedagógico de cada Curso.

**2.6.2.** As atividades dos cursos de **Especialização na Modalidade Presencial** poderão ocorrer em outros *campi* ou em espaços diferenciados, conforme necessidade do planejamento didático das disciplinas.

### **3. DAS VAGAS**

**3.1. São oferecidas 90 (noventa) vagas** distribuídas por curso, como exposto na **Tabela 3:**

**Tabela 3:** Quantidade de vagas ofertadas por tipo para cada curso

| <b>Curso de Especialização</b>                                                    | <b>PcD</b> | <b>PPI</b> | <b>AC*</b> | <b>Total de Vagas</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|-----------------------|
| Especialização em Teorias Práticas da Geografia Escolar (TPGE) – Curso Presencial | 1          | 6          | 18         | 25                    |
| Especialização em Ciências Sociais e Educação Básica (ECSEB) – Curso EaD          | 1          | 7          | 22         | 30                    |
| Especialização em Ensino de Ciências e Biologia (EECB) – Curso Presencial         | 1          | 5          | 14         | 20                    |
| <b>Total</b>                                                                      | <b>3</b>   | <b>18</b>  | <b>54</b>  | <b>75</b>             |

\*Ampla Concorrência



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
COLÉGIO PEDRO II  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**

---

**3.2.** As vagas por curso serão preenchidas por ordem de classificação, considerando os critérios descritos neste Edital.

**3.3.** O(a) candidato(a) inscrito(a) na reserva de vagas para PPI concorrerá, concomitantemente, às vagas reservadas para candidatos(as) PPI e às vagas destinadas à ampla concorrência (AC), nos termos do item 3.1 do presente Edital, de acordo com a sua classificação no Processo Seletivo.

**3.4.** Os(as) candidatos(as) inscritos na reserva de vagas para PPI ou na reserva de vagas para PcD aprovados(as) dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas para PPI ou PcD.

**3.5.** Em caso de desistência de candidato(a) inscrito(a) na reserva de vagas para PPI ou na reserva de vagas para PcD aprovado(a) em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato(a) PPI ou PcD posteriormente classificado(a).

**3.6.** Na hipótese de não haver número de candidatos(as) PPI ou de candidatos(as) PcD aprovados(as) suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

**3.7.** Não cabe pedido de recurso de reserva de vaga nesta condição para aqueles que, no ato da inscrição, não se autodeclararem na condição que caracteriza o pleito referente à respectiva reserva.

**3.8.** Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas, contudo pode haver reclassificação ou ampliação das vagas oferecidas, respeitada a divisão proporcional apresentada em 3.1.

**3.9.** Caso o número de candidatos(as) aprovados(as) seja menor que a quantidade de vagas ofertadas, a PROPGPEC, após análise junto à coordenação do curso de especialização, se reserva o direito de decidir sobre a manutenção ou suspensão do processo seletivo. A taxa de inscrição será devolvida em caso de não abertura da turma.

**3.10.** Todos(as) os(as) candidatos(as) concorrem em igualdade de condições no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário inicial e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas para aprovação.

**3.11.** A PROPGPEC reserva-se o direito de aumentar eventualmente o número de vagas oferecidas neste Edital, para quaisquer cursos, a qualquer tempo, dependendo do resultado final de aprovação e matrículas de alunos de cursos de Pós-Graduação do COLÉGIO PEDRO II.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

**4.1.** As inscrições deverão ser realizadas no período definido no Cronograma, exclusivamente pela Internet, na página eletrônica do Colégio Pedro II, na Seção Dhuí Concursos e Seleções (<https://dhu.cp2.g12.br/>) .



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COLÉGIO PEDRO II**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**

---

**4.2.** Todas as informações sobre as etapas do Processo Seletivo serão divulgadas, exclusivamente, por meio da página oficial do Colégio Pedro II, na Seção Dhuí Concursos e Seleções, sendo responsabilidade do(a) candidato(a) verificar os resultados e demais dados relacionados às etapas do processo de seleção divulgados.

**4.3.** Poderá inscrever-se para os cursos de **Especialização** o(a) candidato(a) que possua diploma de graduação e atenda os PRÉ-REQUISITOS apresentados na **Tabela 4**.

**Tabela 4: PRÉ-REQUISITOS** para candidatura aos cursos de Especialização do Colégio Pedro II

| <b>Curso de Especialização</b>                                                    | <b>Pré-requisito(s)</b>                                                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Especialização em Teorias Práticas da Geografia Escolar (TPGE) – Curso Presencial | Candidato(a) que possua diploma de Licenciatura em Geografia ou Pedagogia.                                                                                                                                                                 |
| Especialização em Ciências Sociais e Educação Básica (ECSEB) – EaD                | Candidato(a) que possua diploma de Licenciatura em Ciências Sociais ou Sociologia; bacharelado em Ciências Sociais, Antropologia, Ciência Política ou Sociologia; ou diploma em áreas afins (História, Geografia, Filosofia ou Pedagogia). |
| Especialização em Ensino de Ciências e Biologia (EECB) – Curso Presencial         | Candidato(a) que possua diploma de Licenciatura em Ciências Biológicas, bem como portadores de diplomas de áreas afins específicas (Química, Física e Pedagogia com habilitação em magistério para séries iniciais)                        |

**Parágrafo único.** Serão considerados apenas diplomas emitidos por Instituição de Ensino Superior oficial reconhecida pelo Ministério da Educação do Brasil ou, no caso de diploma emitido por instituição estrangeira, deverá estar revalidado por instituições nacionais, conforme Portaria Normativa MEC nº 1.151, de 19 de junho de 2023.

**4.4.** Para inscrever-se, o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente:

(a) preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível na página oficial do Processo Seletivo, no período definido no Cronograma, de acordo com as instruções ali contidas, após ciência e anuência do inteiro teor do presente Edital;

(b) seguir as orientações sobre os procedimentos a serem executados para realização das etapas do processo seletivo e que estarão disponíveis na página eletrônica do Colégio Pedro II, na Seção Dhuí Concursos e Seleções (<https://dhui.cp2.g12.br/>) após o período de validação das inscrições, de acordo com o Cronograma (Anexo I);

(c) Imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) para pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), a ser efetuado exclusivamente no Banco do Brasil com os seguintes dados:

- Unidade Gestora (UG): 153167;
- Gestão: 15201;
- Código de Recolhimento: 28883-7;
- Competência: preencher com o mês de pagamento; (outubro ou novembro)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COLÉGIO PEDRO II**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**

---

- Vencimento: 10/11/2025
- CPF do candidato(a);
- Nome do candidato(a);
- Valor Principal: R\$ 100,00;
- Valor Total: R\$ 100,00.

(d) efetuar o pagamento da inscrição até o dia do vencimento, inclusive, não sendo aceito em data posterior.

**4.5.** O (A) candidato (a) que desejar concorrer às vagas reservadas ao **PERFIL PPI – PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS**, deverá, no ato da inscrição, autodeclarar-se preto (a), pardo (a) ou indígena conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;

**4.6.** Como complemento da indicação de concorrência por reserva de vagas ao PERFIL PPI (PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS) o(a) candidato(a) deverá enviar, obrigatoriamente, durante o período de inscrições definido em cronograma, um e-mail para o endereço eletrônico [chamada@cp2.g12.br](mailto:chamada@cp2.g12.br), de acordo com as orientações indicadas nos itens 4.6.1 a 4.6.3, não sendo aceitos e-mails enviados em data posterior ao último dia de inscrições.

**4.6.1.** O assunto do e-mail deverá seguir o seguinte padrão: AUTODECLARAÇÃO – PPI (PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS) – Edital nº 44/2025 – Nome completo do(a) candidato(a) – CPF do(a) candidato(a) (mesmo da GRU).

**4.6.2.** No corpo do e-mail deverá constar: AUTODECLARAÇÃO – PPI (PRETOS, PARDOS E INDÍGENAS) – Edital nº 44/2025 – Nome completo do(a) candidato(a) – CPF do(a) candidato(a) (mesmo da GRU) e os nomes dos arquivos anexados.

**4.6.3.** Deverão ser anexados ao e-mail:

(a) Cartão provisório de Inscrição, disponível em Minha Área na página eletrônica de Concursos e Seleções do COLÉGIO PEDRO II; e

(b) Autodeclaração, disponível no Anexo IV deste edital, devidamente preenchida e assinada pelo(a) candidato(a).

(c) Cópia simples do CPF e do documento oficial de identidade do(a) candidato(a), com foto.

(d) No caso de candidatos(as) indígenas, anexar ao e-mail, além dos itens a, b e c, cópia autenticada da Cédula Oficial de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança com o registro da etnia indígena, ou Registro Administrativo de Nascimento de indígena (RANI) original expedido pela Fundação Nacional dos povos Indígenas(FUNAI), ou certidão de nascimento constando a etnia indígena, ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, assinada por liderança local.

**4.7.** O(A) candidato(a) com necessidades específicas que precise de condições especiais para a realização dos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
COLÉGIO PEDRO II  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**

---

Exames deverá fazer esta notificação exclusivamente no momento de preenchimento do Requerimento de Inscrição, em campo próprio.

**4.8.** O atendimento à solicitação de condição especial para realização da prova dos instrumentos de avaliação da seleção está vinculado à análise de viabilidade por parte da Instituição.

**4.9.** A pessoa com necessidade específica participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos(as) no que se refere a conteúdo, avaliação, horário inicial, local de aplicação das provas e nota mínima exigida.

**4.10.** O(A) candidato(a) com necessidades específicas amparado pelo disposto no Item 3.4, bem como aquele que desejar concorrer a vaga PcD, deverá enviar para o e-mail [chamada@cp2.g12.br](mailto:chamada@cp2.g12.br), até o último dia de inscrições no Processo Seletivo, conforme previsto no Cronograma (Anexo I):

(a) Cópia simples do CPF e do documento oficial de identidade do(a) candidato(a), com foto;

(b) laudo médico original, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível de sua restrição, com o código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID;

(c) formulário de acessibilidade para processos seletivos (Anexo V), devidamente preenchido e assinado pelo(a) candidato(a), com indicação da necessidade específica e do suporte necessário para a realização da seleção;

(d) cartão provisório de inscrição.

**4.10.1.** Em substituição ao laudo médico indicado em 3.8, b, será aceita a carteira de identidade diferenciada - Carteira de Identidade Nacional com a identificação da deficiência do(a) candidato(a).

**4.10.2.** No campo assunto do e-mail deverá constar: “SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO”, seguido do nome do curso de especialização, do nome completo e do número do CPF candidato(a).

**4.11.** O não envio dos documentos indicados no subitem 4.10, no prazo definido em cronograma, acarretará a desistência da vaga em modalidades que incluam o perfil PcD.

**4.12.** Não serão aceitos documentos entregues em data posterior à definida em cronograma.

**4.13.** A falta de qualquer dos documentos relacionados em 4.10 acarretará o indeferimento da solicitação de condições especiais para a realização dos exames, pelo candidato(a).

**4.14.** A correção e autenticidade das informações bem como dos documentos citados e enviados são de inteira e única responsabilidade do(a) candidato(a).

**4.15.** O Colégio Pedro II não se responsabilizará por solicitação de inscrição que não tenha sido recebida por



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
COLÉGIO PEDRO II  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**

---

motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas e outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

**4.16.** O simples recolhimento da taxa ou preenchimento do Requerimento de Inscrição pela internet não garante a inscrição para este Processo Seletivo.

**4.17.** Serão confirmadas apenas as inscrições dos(as) candidatos(as) que procederem corretamente ao preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, constarem da listagem de pagamento de taxa de inscrição emitida pelo sistema bancário e forem validadas pela Comissão responsável pela realização do Processo Seletivo. A data para a divulgação das inscrições validadas consta no Cronograma (Anexo I).

**4.18.** Caso o(a) candidato(a) tenha realizado os procedimentos indicados em 4.4 corretamente e não identifique seu nome na lista de inscrições validadas deverá enviar e-mail com solicitação de retificação para [chamada@cp2.g12.br](mailto:chamada@cp2.g12.br), com cartão provisório de inscrição e comprovante de pagamento, em data e horário especificados no Cronograma (Anexo I).

**4.19.** É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

**4.20.** Não haverá devolução de taxa de inscrição, exceto em caso de não formação de turma ou deliberação negativa para manutenção do processo seletivo.

**4.21.** Não será deferida a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

**4.22.** O(A) candidato(a) deverá consultar a página eletrônica do Processo Seletivo (<https://dhui.cp2.g12.br/>), na data definida no Cronograma (Anexo I) para ter acesso à lista de inscrições validadas.

**4.23.** O(A) candidato(a) só poderá concorrer às vagas existentes no curso para o qual a inscrição tenha sido feita e apenas para o ano letivo de 2026.

**4.24.** O processo de inscrição e de recepção de documentos no ato da inscrição deste Processo Seletivo será realizado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura (PROPGPEC), que prestará informações e esclarecimentos ao (à) candidato (a) acerca de referido procedimento, **através do e-mail [chamada@cp2.g12.br](mailto:chamada@cp2.g12.br) de segunda a sexta-feira (dias úteis), das 09h às 16h.**

## **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**5.1.** Estarão habilitados para o Processo de Seleção apenas os(as) candidatos(as) que tiverem suas inscrições validadas.

**5.2.** O Processo de Seleção de candidatos(as) será conduzido por Banca Examinadora composta por professores de cada curso de Especialização (Anexo VI), especialmente designada para esse fim.

**5.3.** O Processo de Seleção será constituído por 1 (uma) etapa: Exame Escrito ou Exame Oral, de caráter eliminatório e classificatório, e entrega de uma Carta de Apresentação e Motivação, de caráter eliminatório,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COLÉGIO PEDRO II**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**

elaborada de acordo com o Anexo II. Os instrumentos referentes ao processo de seleção de cada curso foram descritos na **Tabela 5**.

**Tabela 5:** Processo de Seleção de candidatos aos cursos de Especialização do Colégio Pedro II

| <b>Curso</b>                                                                      | <b>Processo de Seleção</b>                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Especialização em Teorias Práticas da Geografia Escolar – (TPGE) Curso Presencial | <ul style="list-style-type: none"><li>• Envio de Carta, conforme item 5.4 – eliminatório</li><li>• Exame Oral realizado, conforme item 5.7 – eliminatório e classificatório</li></ul>                      |
| Especialização em Ciências Sociais e Educação Básica (ECSEB) – (Curso EaD)        | <ul style="list-style-type: none"><li>• Envio de Carta e de documentação listada no item 5.5 – eliminatório</li><li>• Exame Escrito realizado conforme item 5.8 – eliminatório e classificatório</li></ul> |
| Especialização em Ensino de Ciências e Biologia (EECB) – Curso Presencial         | <ul style="list-style-type: none"><li>• Exame Escrito realizado conforme item 5.8 – eliminatório e classificatório</li></ul>                                                                               |

**5.4 Os candidatos(as) ao curso de Especialização em Teorias e Práticas da Geografia Escolar (TPGE)** – (Curso Presencial), deverão postar no ambiente virtual Moodle do Colégio Pedro II, na data prevista no Cronograma (Anexo I), conforme as orientações do Manual de Instruções para acesso ao ambiente do Processo Seletivo (Anexo VII) a Carta de Apresentação e Motivação, segundo o modelo apresentado no presente edital (Anexo II).

**5.5 Os candidatos(as) ao curso de Especialização em Ciências Sociais e Educação Básica (ECSEB)** – (Curso EaD), deverão postar no ambiente virtual Moodle do Colégio Pedro II, na data prevista no Cronograma (Anexo I), conforme as orientações do Manual de Instruções para acesso ao ambiente do Processo Seletivo (Anexo VII), os seguintes documentos:

- (a) Carta de Apresentação e Motivação, segundo o modelo apresentado no presente edital (Anexo II);
- (b) Curriculum Vitae, em formato livre;
- (c) Cópia da Identidade (RG) e do CPF;
- (d) Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão emitida por Instituição reconhecida pelo MEC.

**5.6.** Os(As) candidatos(as) que não submeterem a Carta de Apresentação e Motivação de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II e demais documentos solicitados no período estabelecido neste edital, estarão automaticamente eliminados do certame e não poderão realizar o Exame Escrito ou o Exame Oral, conforme descrito no item 5.3.

**5.7** Os(as) candidatos(as) à **Especialização em Teorias e Práticas da Geografia Escolar (TPGE)** realizarão **Exame Oral**, com a duração máxima de 30 (trinta) minutos, que consistirá em uma arguição e versará sobre temas ligados à Geografia Escolar e aos assuntos abordados na Carta de Apresentação e Motivação do(a) candidato.

**Parágrafo único.** O Exame Oral será realizado remotamente, por meio da Plataforma Moodle no Colégio Pedro II, em dias e horários a serem divulgados na página oficial do Processo Seletivo, no período indicado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COLÉGIO PEDRO II**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**

---

no Cronograma (Anexo I) deste Edital.

**5.8** Os(as) candidatos(as) à **Especialização em Ciências Sociais e Educação Básica e Ensino de Ciências e Biologia realizarão Exame escrito**, com a duração de 02 (duas) horas, que consistirá em questões discursivas e versará sobre temas ligados aos respectivos cursos, tomando por base a Bibliografia descrita no Anexo III.

**Parágrafo único.** O Exame Escrito será realizado remotamente, por meio da Plataforma Moodle no Colégio Pedro II, em data prevista no Cronograma (Anexo I) deste Edital.

**5.9** As orientações sobre como acessar a plataforma Moodle do Colégio Pedro II, enviar os documentos indicados no item 5.5 e realizar os Exames Oral e Escrito indicados nos itens 5.7 e 5.8 serão disponibilizadas no Manual de Instruções para acesso ao ambiente do Processo Seletivo, conforme Anexo VII deste Edital.

**Parágrafo único.** O(a) candidato(a) assume total responsabilidade pela autoria e veracidade das informações apresentadas no Exame Escrito e na Carta de Apresentação e Motivação, que deverão ser elaborados exclusivamente pelo próprio candidato(a), e qualquer indício de autoria diversa implicará a eliminação do(a) candidato(a) do certame.

**5.10** É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) consultar o dia e o horário para a realização do Processo Seletivo, bem como providenciar equipamento adequado com acesso à internet para realizar as etapas da seleção.

**5.11** O Colégio Pedro II não se responsabilizará por problemas de ordem técnica de computadores e redes, quebra de links, arquivos e links corrompidos ou não compartilháveis, transmissão de dados, não envio de arquivos conforme orientações expressas no Manual de Instruções para acesso ao ambiente do Processo Seletivo (Anexo VII), redação equivocada de endereços eletrônicos e afins.

**5.12** Não haverá segunda chamada neste Processo Seletivo sob qualquer pretexto.

**5.13** A Banca Examinadora atribuirá a cada candidato(a) um grau em escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

**5.14** O grau mínimo para a aprovação no Processo Seletivo é 7,0 (sete).

**5.15** A nota final dos candidatos consistirá na nota obtida no Exame Escrito;

**5.16** Os resultados de todas as etapas do processo, assim como o resultado final, serão disponibilizados na página oficial do Processo Seletivo, sendo responsabilidade do(a) candidato(a) consultar essas informações.

## **6. DOS RECURSOS**

**6.1.** Ao resultado da Carta de Apresentação e Motivação deste Processo Seletivo cabe recurso pelo(a) candidato(a), que deverá ser encaminhado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, nos prazos definidos no Cronograma (Anexo I).

**6.2.** O interessado em interpor recurso deverá solicitar a Vista da Avaliação da Carta de Apresentação e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
COLÉGIO PEDRO II  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**

---

Motivação, por meio de envio de mensagem eletrônica para [chamada@cp2.g12.br](mailto:chamada@cp2.g12.br), com o assunto “**Pedido de Vista da Avaliação - Processo Seletivo para o curso de Especialização em (NOME DO CURSO), 2026**”, na data prevista no Edital (Anexo I).

**6.3.** Na data definida no Cronograma (Anexo I), o(a) candidato(a) que solicitou a vista da avaliação e desejar interpor recurso terá acesso à cópia de sua prova e redigirá o recurso à Banca, com as devidas comprovações e justificativas, em formulário próprio que será disponibilizado na Plataforma Moodle, no mesmo ambiente do Processo Seletivo.

**6.4.** Os recursos serão encaminhados para análise da Banca Avaliadora, cujas decisões serão irrecorríveis, consistindo-se última instância administrativa para tal, não sendo aceito qualquer outro tipo de recurso administrativo posterior.

**6.5.** Os resultados dos recursos serão divulgados conforme as datas constantes no Cronograma (Anexo I).

**6.6.** O conhecimento do resultado e o teor das decisões não será antecipado, nem comunicado individualmente via telefone ou e-mail.

**6.7.** Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recursos de resultado final.

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**7.1.** Serão considerados aprovados apenas os(as) candidatos(as) que alcançarem, no mínimo, o grau 7,0 (sete), tendo em vista a **nota final** obtida conforme item 5.14.

**7.2.** Em caso de empate, será adotado como critério de desempate a idade do(a) candidato(a), priorizando o(a) candidato(a) de maior idade.

**7.3.** Serão considerados selecionados os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) em ordem decrescente, dentro do número total de vagas oferecidas, de acordo com o item 3.1.

**7.4.** O(A) candidato(a) poderá ser aprovado, mas não selecionado, observando-se a ordem de classificação e o número de vagas.

**7.5.** Não havendo candidatos(as) aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas, estas poderão permanecer sem preenchimento no final do processo de seleção.

**7.6.** Não será emitido documento comprobatório de participação ou classificação em nenhuma das etapas do processo de seleção, valendo, para este fim, a homologação dos resultados publicada na página oficial do Processo Seletivo.

## **8. DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

**8.1.** O(A) candidato(a) que concorrer em modalidades que incluam o **perfil PPI**, caso seja aprovado(a) e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COLÉGIO PEDRO II**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**

---

classificado, passará por avaliação de comissão de heteroidentificação especialmente criada para o fim de verificar a veracidade da declaração prestada pelo(a) candidato(a), antes da matrícula (Portaria Normativa do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão No 04/2018).

**Parágrafo único.** O procedimento de Heteroidentificação será realizado de forma remota, em data e local que serão divulgados em convocações a serem publicadas nas datas previstas em cronograma.

**8.2.** Os procedimentos de avaliação étnico-racial serão realizados conforme normatização expressa na Portaria 2418/2023 - CPIL, de 21 de dezembro de 2023.

**8.3.** Na ocasião da realização da Averiguação da Heteroidentificação Étnico-Racial, o (a) candidato (a) deverá se identificar junto a um documento de identidade oficial original com foto.

**8.4.** Não serão permitidos adereços que dificultem a verificação fenotípica do (da) candidato (a) tais como boné, chapéu, maquiagem, camisa de manga comprida, máscara, viseira, protetor facial, touca, lenço, turbante, entre outros.

**8.5.** Em hipótese alguma haverá novo agendamento para os (as) candidatos (as) faltosos (as) e também não serão aceitos atestado médico, declaração de trabalho ou certidão de óbito de familiar ou qualquer outro documento para a não realização da Averiguação no dia e no horário divulgados na Convocação.

**8.6.** Para segurança e lisura do procedimento de Heteroidentificação, todo o processo de aferição será gravado em áudio e vídeo, em caráter reservado, resguardando os direitos de sigilo do(a) candidato(a) e dos membros da Comissão de Heteroidentificação.

**8.7.** A gravação será utilizada para análise de eventuais recursos interpostos.

**8.8.** A gravação será obrigatória e fará parte do registro desta Averiguação, sendo de utilização exclusiva do CPIL e não disponibilizada ao (à) candidato (a).

**8.9.** A Comissão de Heteroidentificação será composta por 5 membros, observada a diversidade racial, de gênero e de naturalidade.

**8.10.** Para aferição da autodeclaração do(a) candidato(a), a Comissão de Heteroidentificação levará em consideração **exclusivamente** as características **fenotípicas** do(a) candidato(a) no momento da análise e a autodeclaração firmada pelo(a) candidato(a), enviada conforme orientações contidas neste Edital, nos itens 4.6.1 a 4.6.3.

**8.11.** Entende-se por **fenótipo** as características externas, morfológicas, fisiológicas dos indivíduos, em sua maioria aspectos visíveis que determinam a aparência do indivíduo.

**8.12.** É vedada à Comissão de Heteroidentificação a análise a partir de ascendência (pais, avós, bisavós etc) para deferimento ou indeferimento de autodeclarações.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
COLÉGIO PEDRO II  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**

---

**8.13.** Não serão considerados, no procedimento de Heteroidentificação, quaisquer registros ou documentos anteriores eventualmente apresentados, inclusive imagens e certidões referentes à confirmação em procedimentos de Heteroidentificação realizados em quaisquer outros processos seletivos públicos federais, estaduais, distritais ou municipais.

**8.14.** A Comissão de Heteroidentificação deliberará por maioria simples dos seus membros e emitirá parecer, informando o resultado da avaliação.

**8.15.** A autodeclaração do(a) candidato(a) goza da presunção relativa de veracidade que prevalecerá em caso de dúvida razoável a respeito de seu fenótipo, motivada no parecer da Comissão de Heteroidentificação.

**8.16.** O(A) candidato(a) cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação poderá encaminhar recurso após a publicação do resultado da comissão, no período definido no Cronograma (Anexo I), para o e-mail [chamada@cp2.g12.br](mailto:chamada@cp2.g12.br).

**8.16.1.** No campo assunto do e-mail deverá constar: “Solicitação de recurso ao resultado da comissão de heteroidentificação”, seguido do nome do curso de especialização e do número de inscrição do(a) candidato(a).

**8.16.2.** No corpo do e-mail deverá ser informado nome do(a) candidato(a), nome do curso para o qual concorre e justificativa do recurso.

**8.16.3.** O resultado dos recursos será publicado na página do processo seletivo no período definido no Cronograma (Anexo I).

**8.17.** O(A) candidato(a) que tiver sua solicitação recurso deferido será convocado(a) para novo procedimento de heteroidentificação, na data definida no Cronograma (Anexo I).

**8.18.** O(A) candidato(a) cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência.

**8.19.** A Comissão Recursal será composta por três integrantes distintos dos membros da Comissão de Heteroidentificação.

**8.19.1.** Para fins de deliberação, a Comissão Recursal deverá considerar a filmagem do procedimento de Heteroidentificação, o parecer emitido pela Comissão de Heteroidentificação e o conteúdo do recurso elaborado pelo(a) candidato(a).

**8.19.2.** Das decisões da Comissão Recursal não caberá recurso.

**8.20.** Quanto ao procedimento de Heteroidentificação, o(a) candidato(a) que se opuser à participação, que não autorizar sua gravação em áudio e vídeo, que não comparecer perante a Comissão de Heteroidentificação ou Comissão Recursal, ou que tenha indeferida sua autodeclaração, perderá o direito de concorrer em qualquer modalidade que inclua PPI, mantendo sua concorrência **apenas** nas modalidades AC ou PcD (se for o caso).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COLÉGIO PEDRO II**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**

---

**8.21.** A autodeclaração de candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas terá validade somente para o presente Processo Seletivo, não podendo ser aproveitada em outras inscrições e certames de natureza federal, estadual ou municipal.

**8.22.** Na hipótese de constatação de documentação falsa ou quaisquer outros procedimentos realizados por candidato(a) autodeclarado(a) preto(a), pardo(a) e indígena que fujam dos padrões de autenticidade e veracidade, confirmados pelas comissões e/ou instâncias de verificação de autodeclaração, a qualquer tempo, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do Processo Seletivo e, se houver sido matriculado(a), ficará sujeito(a) à anulação da sua admissão ao Colégio Pedro II, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

## **9. DA MATRÍCULA**

**9.1.** Os(As) candidatos(as) selecionados(as) nos termos deste Edital para cursos na **Modalidade Ensino a Distância** devem matricular-se no período definido no Cronograma (Anexo I), via Sedex, conforme **Tabela 6**:

**Tabela 6:** Endereço de envio da documentação para a realização da matrícula, de cursos na **Modalidade Ensino a Distância** via Sedex

| <b>Curso de Especialização</b>                                     | <b>Endereço</b>                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Especialização em Ciências Sociais e Educação Básica (ECSEB) – EaD | Campus Centro do Colégio Pedro II (Av. Marechal Floriano, 80, Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20080-001) |

**9.2.** Os(As) candidatos(as) selecionados(as) nos termos deste Edital para os cursos na **Modalidade Presencial**, a saber, **Especialização em Ensino de Ciências e Biologia** e **Especialização em Teorias e Práticas da Geografia Escolar**, devem matricular-se no período definido no Cronograma (Anexo I), em local e horário divulgados na página do Processo Seletivo.

**9.3.** No dia da matrícula, o(a) candidato(a) deverá entregar/enviar todos os documentos listados abaixo:

(a) cópia autenticada do diploma que o habilita a cursar a Pós-Graduação (frente e verso) ou da certidão de conclusão do curso. O diploma emitido por instituição estrangeira deverá estar revalidado por instituições nacionais, conforme Art. 48 da Lei n. 9394/96;

(b) cópia simples do histórico escolar do curso superior citado no item 4.3;

(c) cópia simples do documento de identificação com foto;

(d) cópia simples do CPF;

(e) foto 3x4 recente;

(f) cópia simples comprovante de residência;

(g) ficha de cadastro preenchida (disponível no site do Colégio, junto à listagem de convocação para



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
COLÉGIO PEDRO II  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**

---

matrícula);

(h) termo de compromisso (disponível no site do Colégio, junto à listagem de convocação para matrícula).

**9.4.** O(A) candidato(a) só poderá efetivar a matrícula se postar/entregar a totalidade dos documentos listados no item 9.3, no ato da matrícula, conforme itens 9.1 e 9.2.

**9.5.** Caso o(a) candidato(a) tenha terminado a graduação, mas ainda não tenha seu Diploma e Histórico Oficiais emitidos pela instituição de ensino, poderá apresentar uma declaração de conclusão de curso, que deverá ser substituída pelos comprovantes oficiais, antes da expedição do Diploma Oficial do curso de Especialização.

**Parágrafo único.** O Diploma da Especialização não poderá ser emitido sem a apresentação destes documentos.

**9.6.** O(A) candidato(a) que não enviar/entregar os documentos de matrícula no período estipulado será considerado desistente.

**9.7.** O(A) aluno(a) matriculado(a) que não comparecer às duas primeiras semanas de aula será considerado desistente da vaga no curso.

**9.8.** Caso ocorram desistências de candidatos(as) selecionados(as), poderão ser chamados(as) candidatos(as) aprovados(as) para ocupar as vagas remanescentes, sendo respeitada a ordem geral decrescente de classificação.

## **10. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

**10.1.** Qualquer cidadão poderá impugnar este Edital. Para tanto, deverá enviar um e-mail para [sepro@cp2.g12.br](mailto:sepro@cp2.g12.br), dentro do período de 30/09/2025 a 01/10/2025, **das 9h às 16h (apenas)** para formalizar um processo administrativo que será encaminhado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura (PROPGPEC), conforme a seguir:

ASSUNTO DO E-MAIL: IMPUGNAÇÃO - EDITAL 44/2025 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM (NOME DO CURSO) – NOME COMPLETO DO REQUERENTE

CORPO DO E-MAIL: Deverá ser relacionado o item e/ou subitem do Edital, objeto do pedido de impugnação e seu fundamento.

**10.2.** Os pedidos de impugnação serão julgados e respondidos diretamente no processo administrativo formalizado e encaminhado ao requerente.

**10.3.** Caso a decisão seja pela impugnação do Edital inteiro ou em parte, haverá ampla publicidade na página de Concursos e Seleções do Colégio Pedro II, não cabendo nenhum recurso das decisões tomadas.

**10.4.** Em caso de alterações advindas de julgamento de pedido de impugnação, o Edital será republicado em



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
COLÉGIO PEDRO II  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**

---

06 de outubro de 2025.

**10.5.** Não serão recebidos pedidos encaminhados fora da data e horário indicados no subitem 10.1.

**11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1** A inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo implica, desde logo, conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, a ser por ele expressamente declarada quando da inscrição do(a) candidato(a), e sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

**11.2** Será excluído do processo de seleção o(a) candidato(a) que:

- (a) faltar a qualquer parte do processo seletivo;
- (b) apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame.

**11.3** Os casos não previstos no presente Edital serão decididos pela Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura ouvida a Banca do Processo Seletivo de alunos ao Curso de Especialização do Colégio Pedro II.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2025.

**Carolina Mary Medeiros**  
**Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
COLÉGIO PEDRO II  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA

ANEXO I  
CRONOGRAMA

| Evento                                                                                                                                                                  | Período                                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| Publicação do edital                                                                                                                                                    | 29/09/2025                                                 |
| Período para Impugnação do edital                                                                                                                                       | 30/09/2025 a 01/10/2025                                    |
| Republicação do edital (se necessário)                                                                                                                                  | 06/10/2025                                                 |
| Inscrições                                                                                                                                                              | 07/10/2025 a 09/11/2025                                    |
| Divulgação das inscrições validadas                                                                                                                                     | 24/11/2025                                                 |
| Solicitação de retificação de inscrição, via e-mail (9h às 16h)                                                                                                         | 25/11/2025                                                 |
| Divulgação da lista de inscrições validadas após retificação (se necessário)                                                                                            | 28/11/2025                                                 |
| <b>Envio da Carta de Apresentação e Motivação</b><br><b>*O horário de funcionamento do suporte à plataforma Moodle ocorrerá nos dias 03 e 04/12/2025 das 8h às 17h.</b> | <b>Das 8h do dia 03/12/2025 às 17h do dia 04/12/2025</b>   |
| Divulgação dos dias e horários do Exame Oral                                                                                                                            | 08/12/2025                                                 |
| <b>Exame Escrito</b>                                                                                                                                                    | <b>09/12/2025</b>                                          |
| <b>Exame Oral</b>                                                                                                                                                       | <b>09/12/2025 a 19/12/2025</b>                             |
| Resultado do Exame Escrito e do Exame Oral                                                                                                                              | 06/02/2026                                                 |
| Pedido de vista do Exame Escrito e Exame Oral                                                                                                                           | 09/02/2026                                                 |
| Vista e pedido de recurso ao Exame Escrito/ Exame Oral <b>(8h às 17h)</b>                                                                                               | 11/02/2026                                                 |
| Resultado dos recursos ao Exame Escrito/Exame Oral                                                                                                                      | 27/02/2026                                                 |
| Classificação final                                                                                                                                                     | 02/03/2026                                                 |
| Comissão de Heteroidentificação                                                                                                                                         | 05/03/2026                                                 |
| Divulgação do resultado da comissão                                                                                                                                     | 06/03/2026                                                 |
| Pedido de recurso ao resultado da comissão                                                                                                                              | 09/03/2026                                                 |
| Comissão de Heteroidentificação recurso                                                                                                                                 | 12/03/2026                                                 |
| Resultado do recurso                                                                                                                                                    | 13/03/2026                                                 |
| Matrícula                                                                                                                                                               | Período a ser divulgado pelas secretarias dos <i>campi</i> |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
COLÉGIO PEDRO II  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA

---

ANEXO II

**ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DA CARTA DE APRESENTAÇÃO E MOTIVAÇÃO**

Redija uma carta de APRESENTAÇÃO E MOTIVAÇÃO dirigida à Banca do Processo Seletivo de Candidatos(as) ao Curso de **Especialização do Colégio Pedro II** ao qual você se candidatou, que contenha uma breve apresentação e as informações solicitadas nos itens (a), (b) e (c). Essa Carta de Apresentação e Motivação deverá ter de duas a três páginas e deve ser formatada com fonte Times New Roman (ou Arial), tamanho 12 e espaçamento entre linhas 1,5.

As informações deverão ser organizadas de acordo com os tópicos: (a) Formação Acadêmica, (b) Experiência Profissional, (c) Motivação e Expectativas. Caso atue em mais de uma instituição indicar todas.

**(a) Formação Acadêmica**

Cite os cursos que você realizou, a instituição e ano de conclusão. Comente as disciplinas que mais lhe interessaram e as atividades realizadas no período em questão, como Iniciação à pesquisa, monitoria, voluntariado, tutoria, estágios ou outras de cunho acadêmico que contribuíram para sua formação. Inclua os eventos acadêmicos nos quais você participou como ouvinte ou apresentador(a), explicitando os trabalhos apresentados que contribuíram para sua formação e que se articulam com o **Ensino de (ÁREA DO CURSO)**.

**(b) Experiência Profissional**

Indique os anos de exercício de magistério como docente-regente, na educação básica, explicitando as áreas/disciplinas de atuação, as séries, os períodos e as instituições. Inclua também os cargos pedagógico-administrativos que você exerceu, sua experiência diretamente relacionada à educação formal e não-formal e sua relação profissional com o **Ensino de (ÁREA DO CURSO)**, citando os períodos e instituições.

**(c) Motivação e Expectativas**

Apresente suas motivações para se candidatar ao curso de **Especialização em Ensino de (NOME DO CURSO) do Colégio Pedro II**, as razões que te levaram a escolher esse programa em especial. Destaque seus interesses de pesquisa e o impacto do curso em sua formação futura e em sua atuação em sala de aula e/ou educação não-formal. Informe como você pretende organizar seu tempo de estudo em relação à carga horária de trabalho. Escreva as suas expectativas em relação ao curso e também os seus planos, após a conclusão do curso, a curto e médio prazo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
COLÉGIO PEDRO II  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**

**ANEXO III**

**BIBLIOGRAFIA**

| NOME DO CURSO                                                  | BIBLIOGRAFIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Especialização em Ciências Sociais e Educação Básica (ECSEB)   | <ul style="list-style-type: none"><li>CUNHA, Luis Antônio. Religião, moral e civismo em curso: a marcha da socialização política. Revista Retratos da Escola, Brasília, v. 13, n. 27, p. 637-654, set./dez. 2019. Disponível em: <a href="https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/1031/pdf">https://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/1031/pdf</a></li><li>GUIDO, Claudiana Gomes; SANTOS FILHO, Alexandre Silva dos. Política educacional brasileira e racionalidade neoliberal: o caráter estratégico dos programas nacionais de educação pós 1990. v. 6 n. 18 (2019): Educação, Pobreza e Desigualdades Sociais: Interloquções entre Currículo e Ensino. Disponível em: <a href="https://revista.unitins.br/index.php/humanidadeseinovacao/article/view/1998">https://revista.unitins.br/index.php/humanidadeseinovacao/article/view/1998</a>.</li><li>LEHER, R. Florestan Fernandes e a defesa da educação pública. Educação &amp; Sociedade, Campinas, v. 33, n. 121, p. 1157–1173, out./dez. 2012. Disponível em: <a href="https://www.scielo.br/j/es/a/CV5ZhnXmrkWJqCmftGKcd8z/?lang=pt">https://www.scielo.br/j/es/a/CV5ZhnXmrkWJqCmftGKcd8z/?lang=pt</a></li></ul> |
| Especialização em Teorias Práticas da Geografia Escolar (TPGE) | Não há.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Especialização em Ensino de Ciências e Biologia (EECB)         | <ul style="list-style-type: none"><li>CARVALHO, Ítalo Nascimento; NUNES-NETO, Nei Freitas; EL-HANI, Charbel N. COMO SELECIONAR CONTEÚDOS DE BIOLOGIA PARA O ENSINO MÉDIO?. Revista de Educação, Ciências e Matemática, [S. l.], v. 1, n. 1, 2011. Disponível em: <a href="https://publicacoes.unigranrio.edu.br/recm/article/view/1588">https://publicacoes.unigranrio.edu.br/recm/article/view/1588</a>. Acesso em: 17 set. 2025.</li><li>GUIMARÃES, Marília Zaluar P. e Lent, Roberto. Ensinar requer ciência, aprender também. Revista Ciência Hoje v.238. 2023. Disponível em: <a href="https://cienciahoje.org.br/artigo/ensinar-requer-ciencia-aprender-tambem/">https://cienciahoje.org.br/artigo/ensinar-requer-ciencia-aprender-tambem/</a> Acesso em 17 set. 2025</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

**EDITAL Nº 44/2025 - PROPGPEC**

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO DO COLÉGIO PEDRO II**

Especialização em Teorias Práticas da Geografia Escolar (TPGE) – Modalidade Presencial, Especialização em Ciências Sociais e Educação Básica (ECSEB) – Modalidade Ensino a Distância, (EaD) Especialização em Ensino de Ciências e Biologia (EECB) – Modalidade Presencial  
(PROCESSO SELETIVO REMOTO)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COLÉGIO PEDRO II**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**

---

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <ul style="list-style-type: none"><li>● RODRIGUES, Karoline Santos; RODRIGUES, Olira Saraiva. A inteligência artificial na educação: os desafios do ChatGPT. Texto Livre, Belo Horizonte-MG, v. 16, p. e45997, 2023. DOI: 10.1590/1983-3652.2023.45997. Disponível em: <a href="https://periodicos.ufmg.br/index.php/textolivre/article/view/45997">https://periodicos.ufmg.br/index.php/textolivre/article/view/45997</a>. Acesso em: 17 set. 2025.</li><li>● PENA, Sérgio D.J. Não existem raças humanas (e isso é uma afirmação!). In A Evolução é fato. Coord. Carlos Frederico Martins Menck. 1ª Ed. Rio de Janeiro: Academia Brasileira de Ciências, 2024. Páginas 200-225. ISBN 978-65-981763-3-4 Disponível em: <a href="https://abc.org.br/wp-content/uploads/2024/12/ABC_Evolucao_redux.pdf">https://abc.org.br/wp-content/uploads/2024/12/ABC_Evolucao_redux.pdf</a>. Acesso em 17 set. 2025</li></ul> |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
COLÉGIO PEDRO II  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**

---

**ANEXO IV**

**AUTODECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, habilitado no PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ALUNOS AO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM \_\_\_\_\_ DO COLÉGIO PEDRO II – EDITAL Nº 44/2025, Inscrição \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identificação nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARO, em conformidade com a classificação do IBGE, que sou:

( ) PRETO

( ) PARDO

( ) INDÍGENA

DECLARO também estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do Art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6/9/1979.

DECLARO ainda concordar com a divulgação de minha condição de optante por reserva de vagas nos documentos resultantes do referido Processo Seletivo.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
COLÉGIO PEDRO II  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA

ANEXO V  
FORMULÁRIO DE ACESSIBILIDADE PARA PROCESSOS SELETIVOS

|                   |
|-------------------|
| Nome do Curso:    |
| Número do Edital: |
| Nome completo:    |
| E-mail:           |

01) O/A candidato/a precisa de algum recurso de acessibilidade? ( ) sim ( ) não

02) Caso precise de algum recurso de acessibilidade, por qual motivo?

- ( ) Surdocegueira
- ( ) Baixa Visão
- ( ) Cegueira
- ( ) Visão Monocular
- ( ) Deficiência Auditiva
- ( ) Surdez
- ( ) Deficiência Intelectual
- ( ) Deficiência Física
- ( ) Transtorno do Espectro do Autismo (TEA)
- ( ) Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH)
- ( ) Dislexia

**ATENÇÃO:** o/a participante deve enviar, como consta no item 4.10 do edital, documento(s) que comprovem a deficiência, transtorno funcional específico ou outra condição específica que motiva a solicitação de atendimento especializado e estar ciente de que as informações prestadas devem ser exatas e fidedignas. A correção e autenticidade das informações bem como dos documentos citados e enviados são de inteira e única responsabilidade do(a) candidato(a).

03) Qual necessidade específica que o/a candidato/a precisa no dia da prova?

- ( ) Surdocegueira: auxílio para leitura
- ( ) Surdocegueira: auxílio para transcrição
- ( ) Surdocegueira: prova em braille
- ( ) Surdocegueira: uso de tecnologia assistiva pertencente ao(à) candidato(a) (máquina Perkins)
- ( ) Surdocegueira: uso de tecnologia assistiva pertencente ao(à) candidato(a) (soroban e/ou reglete)
- ( ) Surdocegueira: tempo adicional
- ( ) Surdocegueira: não necessita de nenhum auxílio



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COLÉGIO PEDRO II**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**

---

- ☐ ) Baixa Visão: auxílio para leitura
  - ☐ ) Baixa Visão: auxílio para transcrição
  - ☐ ) Baixa Visão: prova em braille
  - ☐ ) Baixa Visão: prova ampliada em Arial, tamanho 18 e imagens ampliadas e cartão resposta com letra tamanho 18
  - ☐ ) Baixa Visão: prova ampliada em Arial, tamanho 24 e imagens ampliadas e cartão resposta com letra tamanho 18
  - ☐ ) Baixa Visão: uso de tecnologia assistiva pertencente ao(à) candidato(a) (máquina Perkins)
  - ☐ ) Baixa Visão: uso de tecnologia assistiva pertencente ao(à) candidato(à) (lupa, soroban e/ou reglete)
  - ☐ ) Baixa Visão: tempo adicional
  - ☐ ) Baixa Visão: não necessita de nenhum auxílio
- 
- ☐ ) Cegueira: auxílio para leitura
  - ☐ ) Cegueira: auxílio para transcrição
  - ☐ ) Cegueira: prova em braille
  - ☐ ) Cegueira: uso de tecnologia assistiva pertencente ao(à) candidato(a) (máquina Perkins)
  - ☐ ) Cegueira: uso de tecnologia assistiva pertencente ao(à) candidato(a) (soroban e/ou reglete)
  - ☐ ) Cegueira: tempo adicional
  - ☐ ) Cegueira: não necessita de nenhum auxílio
- 
- ☐ ) Visão Monocular: auxílio para leitura
  - ☐ ) Visão Monocular: auxílio para transcrição
  - ☐ ) Visão Monocular: prova ampliada em Arial, tamanho 18 e imagens ampliadas e cartão resposta com letra tamanho 18
  - ☐ ) Visão Monocular: prova ampliada em Arial, tamanho 24 e imagens ampliadas e cartão resposta com letra tamanho 18
  - ☐ ) Visão Monocular: tempo adicional
  - ☐ ) Visão Monocular: não necessita de nenhum auxílio
- 
- ☐ ) Deficiência Auditiva: uso de aparelho auditivo durante a prova
  - ☐ ) Deficiência Auditiva: possui implante coclear
  - ☐ ) Deficiência Auditiva: tempo adicional
  - ☐ ) Deficiência Auditiva: não necessita de nenhum auxílio
- 
- ☐ ) Surdez: uso de aparelho auditivo (pertencente ao(à) candidato(a)) durante a prova
  - ☐ ) Surdez: possui implante coclear
  - ☐ ) Surdez: prova em Libras
  - ☐ ) Surdez: presença de intérprete de Libras para se comunicar
  - ☐ ) Surdez: auxílio para transcrição (um intérprete de Libras e um escrevedor habilitado para transcrever a redação em Língua Portuguesa)
  - ☐ ) Surdez: tempo adicional
  - ☐ ) Surdez: não necessita de nenhum auxílio



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**COLÉGIO PEDRO II**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**

---

- ( ) Deficiência Intelectual: auxílio para leitura
- ( ) Deficiência Intelectual: auxílio para transcrição
- ( ) Deficiência Intelectual: tempo adicional
- ( ) Deficiência Intelectual: não necessita de nenhum auxílio
  
- ( ) Deficiência Física: apoio para pernas e pés
- ( ) Deficiência Física: mesa para cadeira de rodas
- ( ) Deficiência Física: auxílio para leitura
- ( ) Deficiência Física: auxílio para transcrição
- ( ) Deficiência Física: auxílio para locomoção
- ( ) Deficiência Física: sala de fácil acesso
- ( ) Deficiência Física: tempo adicional
- ( ) Deficiência Física: não necessita de nenhum auxílio
  
- ( ) Transtorno do Espectro do Autismo (TEA): auxílio para leitura
- ( ) Transtorno do Espectro do Autismo (TEA): auxílio para transcrição
- ( ) Transtorno do Espectro do Autismo (TEA): mediador para suporte emocional, comunicacional e de locomoção dentro da instituição
- ( ) Transtorno do Espectro do Autismo (TEA): tempo adicional
- ( ) Transtorno do Espectro do Autismo (TEA): não necessita de nenhum auxílio
  
- ( ) Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH): auxílio para leitura
- ( ) Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH): auxílio para transcrição
- ( ) Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH): tempo adicional
- ( ) Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH): não necessita de nenhum auxílio
  
- ( ) Dislexia: auxílio para leitura
- ( ) Dislexia: auxílio para transcrição
- ( ) Dislexia: tempo adicional
- ( ) Dislexia: não necessita de nenhum auxílio
  
- ( ) Está amamentando (lactante): apoio para pernas e pés
- ( ) Está amamentando (lactante): mesa e cadeira mais confortáveis e com espaço maior
- ( ) Está amamentando (lactante): sala para o bebê e uma pessoa responsável por ele
- ( ) Está amamentando (lactante): tempo adicional (proporcional ao tempo de amamentação durante a prova, com, no máximo, 1h de duração)
- ( ) Está amamentando (lactante): não necessita de nenhum auxílio
  
- ( ) Necessidade de ser medicado durante a prova (incluir qual é o nome do medicamento no e-mail a ser enviado, conforme consta no Edital)
  
- ( ) Outra condição específica (incluir a condição específica no e-mail a ser enviado, conforme consta no Edital)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
COLÉGIO PEDRO II  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**

---

**4) Observações:**

---

---

---

---

---

---

---

Estou ciente das orientações expressas no Edital e declaro que as informações prestadas neste formulário são exatas e fidedignas, sendo a correção e autenticidade das informações bem como dos documentos citados e enviados são de minha inteira e única responsabilidade.

---

Data e Assinatura do Candidato



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
COLÉGIO PEDRO II  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA**

---

**ANEXO VI**

**BANCAS EXAMINADORAS**

**Especialização em Ciências Sociais e Educação Básica (ECSEB)**

- Profa. Ma. Raquel Simas
- Prof. Dr. Maycon Bezerra de Almeida
- Prof. Dr. Selmo Nascimento da Silva

**Especialização em Ensino de Ciências e Biologia (EECB)**

- Profa. Dra. Fabiana Pellegrini Caramaschi
- Profa. Dra. Amanda Santos Franco da Silva Abe
- Pro. Dr. Diego Mota
- Prof. Dr. Luiz Gustavo Vargas

**Especialização em Teorias Práticas da Geografia Escolar (TPGE)**

- Prof. Dr. Demian Garcia Castro
- Profa. Dra. Paula Souza de Oliveira Barbosa
- Prof. Dr. Pedro Bernardes Pinheiro

**EDITAL Nº 44/2025 - PROPGPEC**

**PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO DO COLÉGIO PEDRO II**

Especialização em Teorias Práticas da Geografia Escolar (TPGE) – Modalidade Presencial, Especialização em Ciências Sociais e Educação Básica (ECSEB) – Modalidade Ensino a Distância, (EaD) Especialização em Ensino de Ciências e Biologia (EECB) – Modalidade Presencial  
**(PROCESSO SELETIVO REMOTO)**

# ANEXO VII

Processo Seletivo para cursos de  
Especialização do Colégio Pedro II



## Manual de Instruções MOODLE

PROPGPEC

Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura

Este Manual de Instruções tem como objetivo orientar os(as) candidatos(as) no acesso e na utilização dos recursos da Plataforma Moodle empregados nos processos seletivos dos diferentes cursos de Especialização — Turmas 2026. Cabe destacar que os processos seletivos contam com etapas distintas, descritas no **Item 5** de cada Edital — “**Processo de Seleção**”. Verifique na tabela abaixo a(as) etapa(s) correspondente(s) ao seu processo seletivo.

| Curso                                        | Carta | Envios de Documentos | Exame Escrito | Entrevista/<br>Exame Oral |
|----------------------------------------------|-------|----------------------|---------------|---------------------------|
| <b>Teorias Práticas da Geografia Escolar</b> | X     |                      |               | X                         |
| <b>Ciências Sociais e Educação Básica</b>    | X     | X                    | X             |                           |
| <b>Ensino de Ciências e Biologia</b>         |       |                      | X             |                           |
| <b>Ensino de Francês</b>                     | X     | X                    |               |                           |
| <b>Ensino de Química</b>                     | X     | X                    |               |                           |
| <b>Educação Matemática</b>                   | X     | X                    |               |                           |
| <b>Programa de Residência Docente</b>        | X     | X                    |               |                           |



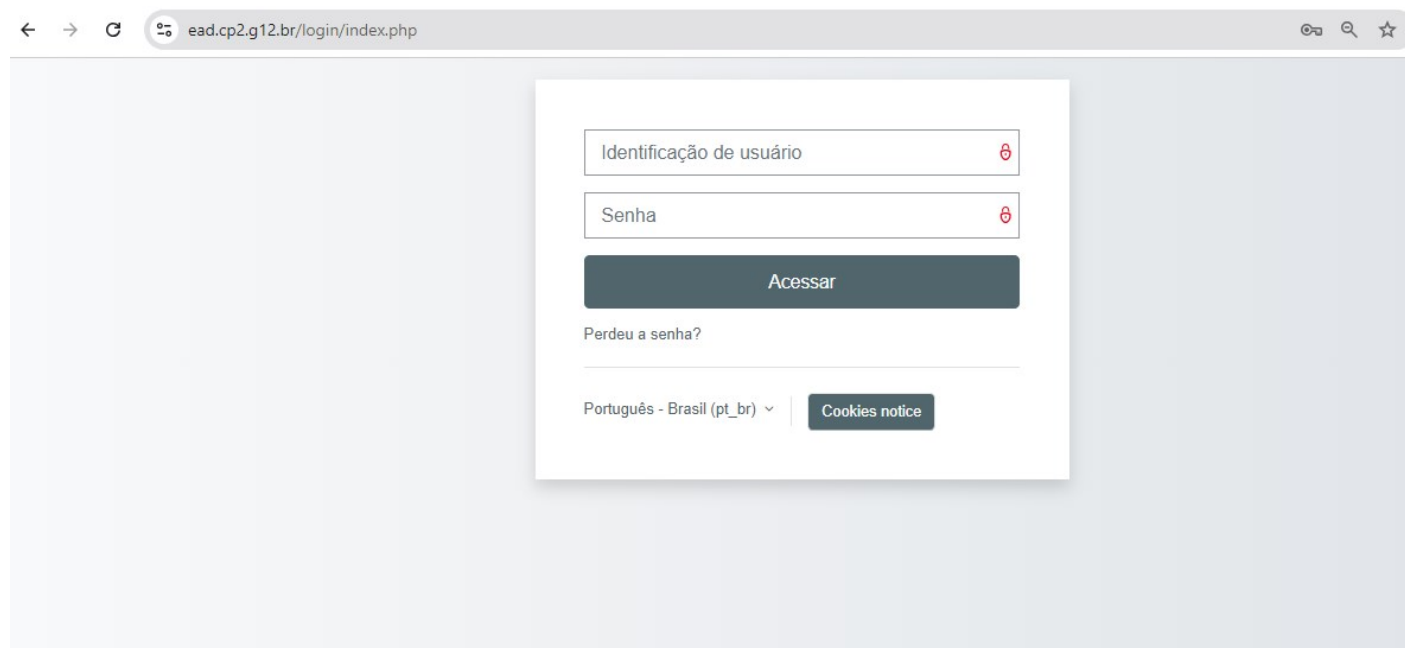
# Sumário

## Manual Geral

|                                                          |    |
|----------------------------------------------------------|----|
| 1. Como entrar no Moodle.....                            | 03 |
| 2. Como entrar no ambiente do processo seletivo.....     | 05 |
| 3. Como enviar a Carta.....                              | 06 |
| 4. Como enviar os Documentos Pessoais.....               | 13 |
| 5. Como baixar e enviar o Exame Escrito.....             | 20 |
| 6. Como entrar na sala da Entrevista/Exame Oral.....     | 27 |
| 7. Requisitos p/ participar da Entrevista/Exame Oral.... | 28 |
| 8. Pedido de Vista da Carta.....                         | 31 |
| 9. Vista da Carta e Interposição de Recurso.....         | 32 |
| 10. Como desconectar do Moodle.....                      | 38 |
| 11. Como converter um documento em PDF.....              | 39 |
| 12. Suporte.....                                         | 40 |

# 1. Como entrar no Moodle

➡ <https://ead.cp2.g12.br>



A realização do processo seletivo acontecerá na plataforma Moodle do Colégio Pedro II, situado no endereço <https://ead.cp2.g12.br>. O acesso ao ambiente da avaliação estará disponível somente nos dias e horários descritos no cronograma do Edital.

# 1. Como entrar no Moodle

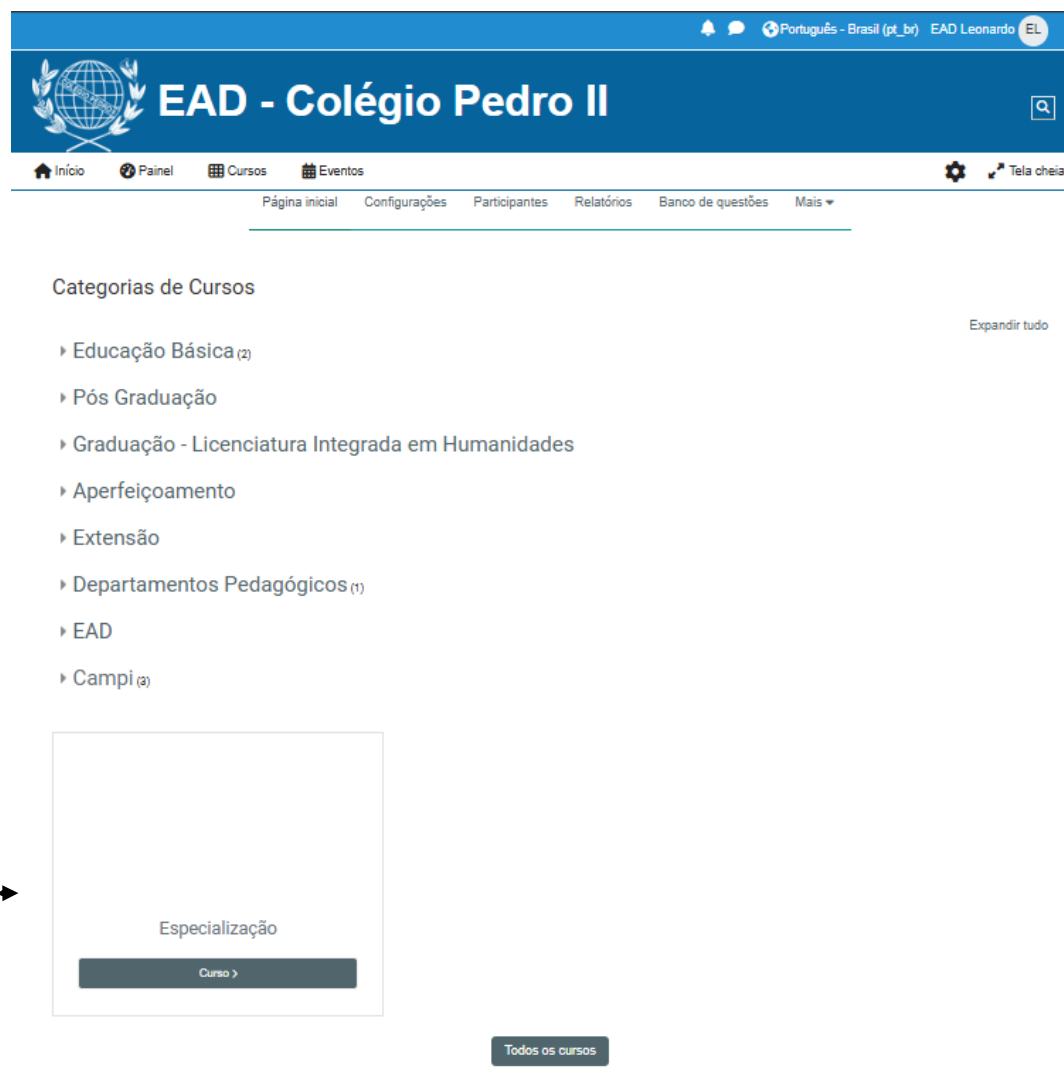
---

A sua “Identificação de Usuário” e “Senha” para entrar no ambiente Moodle será a composição do **código do curso** para o qual se candidatou, seguido dos **números do seu CPF**.

O quadro abaixo exemplifica uma situação para um candidato hipotético de CPF 123.456.789-00:

| Curso                                 | Código       | Usuário          | Senha            |
|---------------------------------------|--------------|------------------|------------------|
| Teorias Práticas da Geografia Escolar | <b>GEO</b>   | GEO12345678900   | GEO12345678900   |
| Ciências Sociais e Educação Básica    | <b>ECSB</b>  | ECSB12345678900  | ECSB12345678900  |
| Ensino de Ciências e Biologia         | <b>EECB</b>  | EECB12345678900  | EECB12345678900  |
| Ensino de Francês                     | <b>EEFRA</b> | EEFRA12345678900 | EEFRA12345678900 |
| Ensino de Química                     | <b>EEQ</b>   | EEQ12345678900   | EEQ12345678900   |
| Educação Matemática                   | <b>EEM</b>   | EEM12345678900   | EEM12345678900   |
| Programa de Residência Docente        | <b>PRD</b>   | PRD12345678900   | PRD12345678900   |

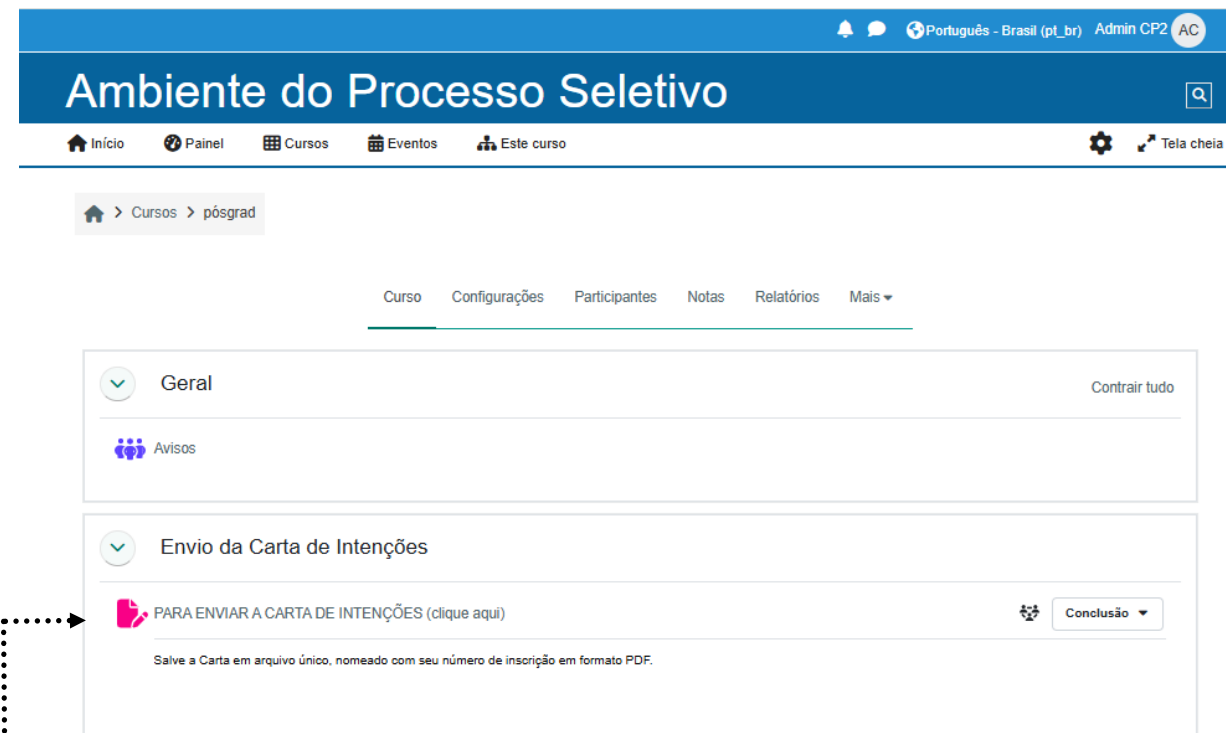
## 2. Como entrar no ambiente do processo seletivo



Após entrar no Moodle com sua identificação de usuário e senha, clique no ícone referente ao concurso para o qual se candidatou. Qualquer problema, entre em contato imediatamente com o suporte (veja o endereço de e-mail na página 39).

### 3. Como enviar a Carta

Após entrar no ambiente do concurso, clique na atividade referente ao envio da Carta de Apresentação e Motivação. Você deverá enviar a Carta a partir de **08h do dia 03 de dezembro até às 17h00 do dia 04 de dezembro de 2025**.



 [Carta de Apresentação e Motivação \(clique aqui\)](#)  
Abre: quarta-feira, 3 dez. 2025, 08:00

### 3. Como enviar a Carta

Após clicar no ícone Carta de Apresentação e Motivação, é preciso enviar o arquivo com a Carta.

Carta de Apresentação e Motivação (clique aqui)

Adicionar envio

Status de envio

|                     |                                   |
|---------------------|-----------------------------------|
| Status de envio     | No submissions have been made yet |
| Status da avaliação | Não há notas                      |

Para iniciar o processo de envio da Carta, clique em **“Adicionar Envio”** e siga rigorosamente os passos mostrados nas páginas seguintes.

### 3. Como enviar a Carta

O arquivo deverá estar no **formato PDF**, nomeado como “**CARTA\_número de inscrição**”, desconsiderando os caracteres especiais, como exemplificado na tabela abaixo.

No item 11 deste Manual damos algumas dicas de como fazer para gerar o arquivo no formato PDF.

| Curso                                 | Inscrição         | Nome do arquivo             |
|---------------------------------------|-------------------|-----------------------------|
| Teorias Práticas da Geografia Escolar | GEO.00.00001/26   | <b>CARTA_GEO000000126</b>   |
| Ciências Sociais e Educação Básica    | ECSB.00.00001/26  | <b>CARTA_ECSB000000126</b>  |
| Ensino de Francês                     | EEFRA.00.00001/26 | <b>CARTA_EEFRA000000126</b> |
| Ensino de Química                     | EEQ.00.00001/26   | <b>CARTA_EEQ000000126</b>   |
| Educação Matemática                   | EEM.00.00001/26   | <b>CARTA_EEM000000126</b>   |
| Programa de Residência Docente        | PRD.00.00001/26   | <b>CARTA_PRD000000126</b>   |

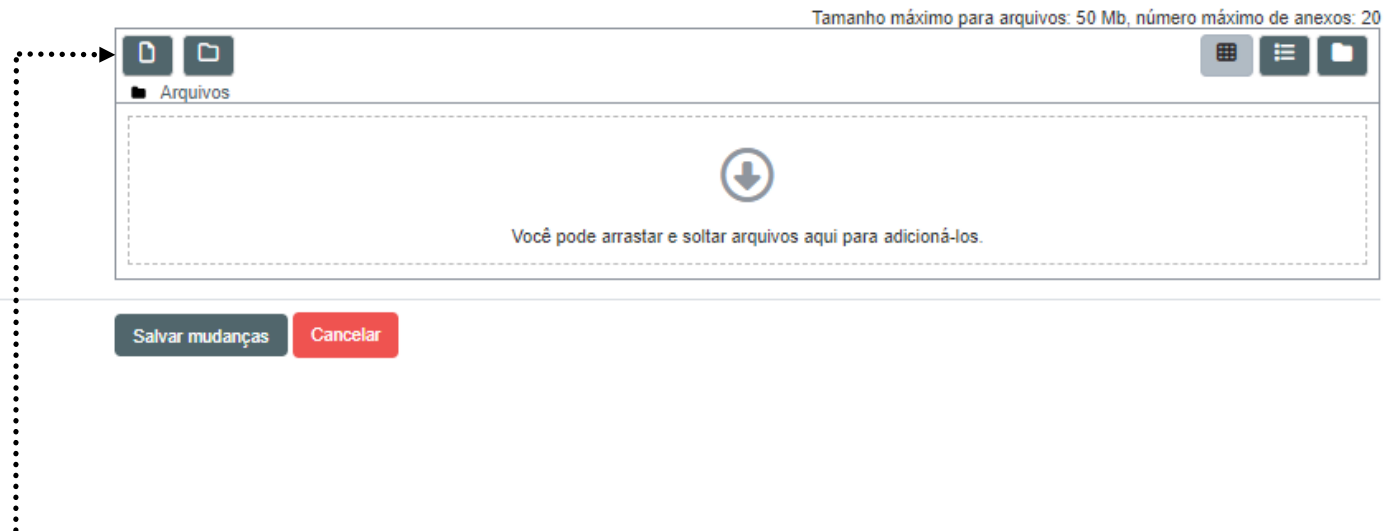
Arquivos enviados fora desses padrões não serão validados.

### 3. Como enviar a Carta

#### Carta de Apresentação e Motivação (clique aqui)

▼ Adicionar envio

Envios de arquivo



1º

Clique no ícone  para selecionar o arquivo da Carta, nomeada no formato “CARTA\_NÚMERO DE INSCRIÇÃO”, ou arraste o arquivo com o mouse e solte na área com o ícone .

### 3. Como enviar a Carta

Seleção de arquivos

Arquivos recentes

Enviar um arquivo

Arquivos privados

Moodle

Anexo

Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido

Salvar como

Autor

leonardo pimentel freire

Escolha a licença ?

Todos os direitos reservados

Enviar este arquivo

2º Clique em **Enviar um arquivo**.

3º Em seguida, clique em **Escolher arquivo** e localize a Carta em formato PDF. Você poderá enviar somente um arquivo com até 50Mb.

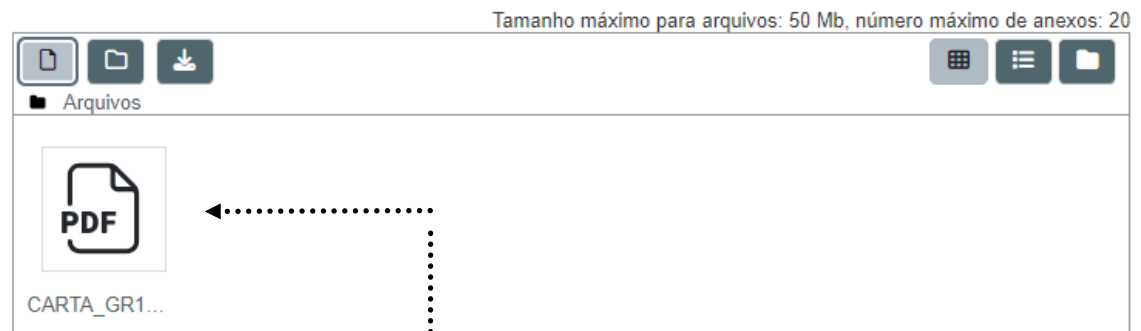
4º Depois, clique em **Enviar este arquivo**.

### 3. Como enviar a Carta

Carta de Apresentação e Motivação (clique aqui)

▼ Adicionar envio

Envios de arquivo



5º Observe que, após ter clicado em “**Enviar esse arquivo**”, a Carta aparecerá com este ícone na caixa de diálogo.

6º Em seguida, clique em **Salvar mudanças**.

### 3. Como enviar a Carta

7º

Observe o status do envio. Deverá estar “**Enviado para avaliação**”.

Carta de Apresentação e Motivação (clique aqui)

Editar envio

Remover envio

Status de envio

|                           |                                                                                                                                       |
|---------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Status de envio           | Enviado para avaliação                                                                                                                |
| Status da avaliação       | Não há notas                                                                                                                          |
| Última modificação        |                                                                                                                                       |
| Envios de arquivo         |  CARTA_GR1249999924.pdf +<br>Exportar para portfólio |
| Comentários sobre o envio | ▶ Comentários (0)                                                                                                                     |

8º

Seu arquivo deverá estar listado nesse campo.

9º

Se o documento não constar como enviado, clique em “**Editar envio**” e refaça o processo desde a seleção do arquivo.

## 4. Como enviar os Documentos Pessoais

Após entrar no ambiente do concurso, clique na atividade referente ao envio dos Documentos Pessoais. Você deverá enviar o arquivo a partir de **08h do dia 03 de dezembro até às 17h00 do dia 04 de dezembro de 2025**.

The screenshot displays the 'Ambiente do Processo Seletivo' (Selection Process Environment) interface. At the top, there's a blue header with the title and a search icon. Below it, a navigation bar includes links for 'Início', 'Painel', 'Cursos', 'Eventos', and 'Este curso'. A breadcrumb trail shows 'Cursos > pósgrad'. A 'Ações em lote' button is visible on the right. The main content area has tabs for 'Curso', 'Configurações', 'Participantes', 'Notas', 'Relatórios', and 'Mais'. The 'Curso' tab is active, showing a list of activities. The first activity is 'Geral', followed by 'Avisos'. The second activity, 'Envio de documentos pessoais', is highlighted with a pink icon and a text box that says 'PARA ENVIAR SEUS DOCUMENTOS PESSOAIS (clique aqui)'. A dotted arrow points from this text box to a larger, pink-outlined box at the bottom of the slide. This box contains a pink document icon, the text 'Documentos Pessoais (clique aqui)', and the deadline 'Abre: quarta-feira, 3 dez. 2025, 08:00'.

Documentos Pessoais (clique aqui)

Abre: quarta-feira, 3 dez. 2025, 08:00

## 4. Como enviar os Documentos Pessoais

Após clicar no ícone Documentos Pessoais, você será direcionado para a seguinte página:

### Documentos pessoais

Adicionar envio

#### Status de envio

|                     |                                   |
|---------------------|-----------------------------------|
| Status de envio     | No submissions have been made yet |
| Status da avaliação | Não há notas                      |

Para iniciar o processo de envio do arquivo com os documentos, clique em .....**“Adicionar Envio”** e siga rigorosamente os passos mostrados nas páginas seguintes.

## 4. Como enviar os Documentos Pessoais

---

O arquivo com os documentos pessoais (**Curriculum Vitae, cópia da Identidade (RG) e do CPF e o Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão emitida pela instituição**) deverá estar no **formato PDF**, nomeado como “**DOC\_número de inscrição**”, desconsiderando os caracteres especiais, conforme o modelo abaixo.

No item 11 deste Manual damos algumas dicas de como fazer para gerar o arquivo no formato PDF.

| Curso                              | Inscrição         | Nome do arquivo           |
|------------------------------------|-------------------|---------------------------|
| Ciências Sociais e Educação Básica | ECSB.00.00001/26  | <b>DOC_ECSB000000126</b>  |
| Ensino de Francês                  | EEFRA.00.00001/26 | <b>DOC_EEFRA000000126</b> |
| Ensino de Química                  | EEQ.00.00001/26   | <b>DOC_EEQ000000126</b>   |
| Educação Matemática                | EEM.00.00001/26   | <b>DOC_EEM000000126</b>   |
| Programa de Residência Docente     | PRD.00.00001/26   | <b>DOC_PRD000000126</b>   |

**Arquivos enviados fora desses padrões não serão validados.**

## 4. Como enviar os Documentos Pessoais

### Documentos pessoais

#### Adicionar envio

☒ Esta tarefa é meu próprio trabalho, exceto onde eu reconheço o uso do trabalho de outras pessoas. 

Envios de arquivo

Tamanho máximo para arquivos: 50 Mb, número máximo de anexos: 1

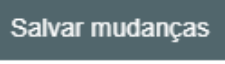
 

Arquivos



Você pode arrastar e soltar arquivos aqui para adicioná-los.

 Salvar mudanças  Cancelar

1º Marque a caixa referente a **“Esta tarefa é meu próprio trabalho, exceto onde eu reconheço o uso do trabalho de outras pessoas”**.

2º Clique no ícone  para selecionar o arquivo salvo, em formato PDF, ou arraste o arquivo com o mouse e solte na área com o ícone .

## 4. Como enviar os Documentos Pessoais

Seleção de arquivos

Arquivos recentes

**Enviar um arquivo**

Arquivos privados

Moodle

Anexo

Nenhum arquivo escolhido

Salvar como

Autor

leonardo pimentel freire

Escolha a licença ?

Todos os direitos reservados

3º Clique em **Enviar um arquivo**.

4º Em seguida, clique em **Escolher arquivo** e localize os documentos em formato PDF. Você poderá enviar somente um arquivo com até 50Mb.

5º Depois, clique em **Enviar este arquivo**.

## 4. Como enviar os Documentos Pessoais

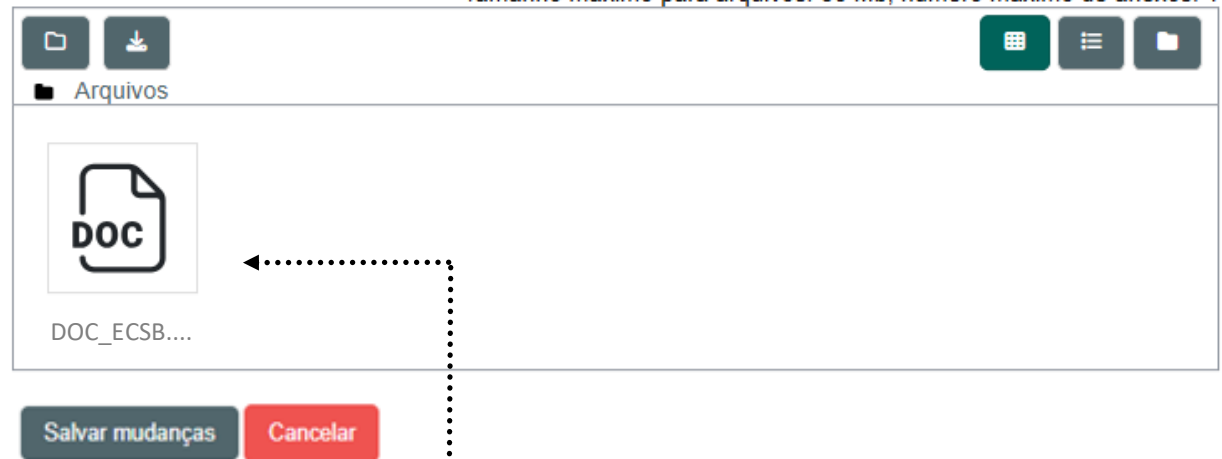
### Documentos pessoais

#### Adicionar envio

☒ Esta tarefa é meu próprio trabalho, exceto onde eu reconheço o uso do trabalho de outras pessoas. 

Envios de arquivo

Tamanho máximo para arquivos: 50 Mb, número máximo de anexos: 1



6º

Observe que, após ter clicado em “**Enviar esse arquivo**”, o arquivo com os documentos aparecerá com este ícone na caixa de diálogo.

7º

Em seguida, clique em **Salvar mudanças**.

## 4. Como enviar os Documentos Pessoais

8º

Observe o status do envio. Deverá estar **“Enviado para avaliação”**.

### Documentos pessoais

Editar envio

Remover envio

#### Status de envio

|                           |                                                                       |
|---------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| Status de envio           | Enviado para avaliação                                                |
| Status da avaliação       | Não há notas                                                          |
| Última modificação        |                                                                       |
| Envios de arquivo         | <div>DOC_ECSB250000126.pdf +</div> <div>Exportar para portfólio</div> |
| Comentários sobre o envio | Comentários (0)                                                       |

9º

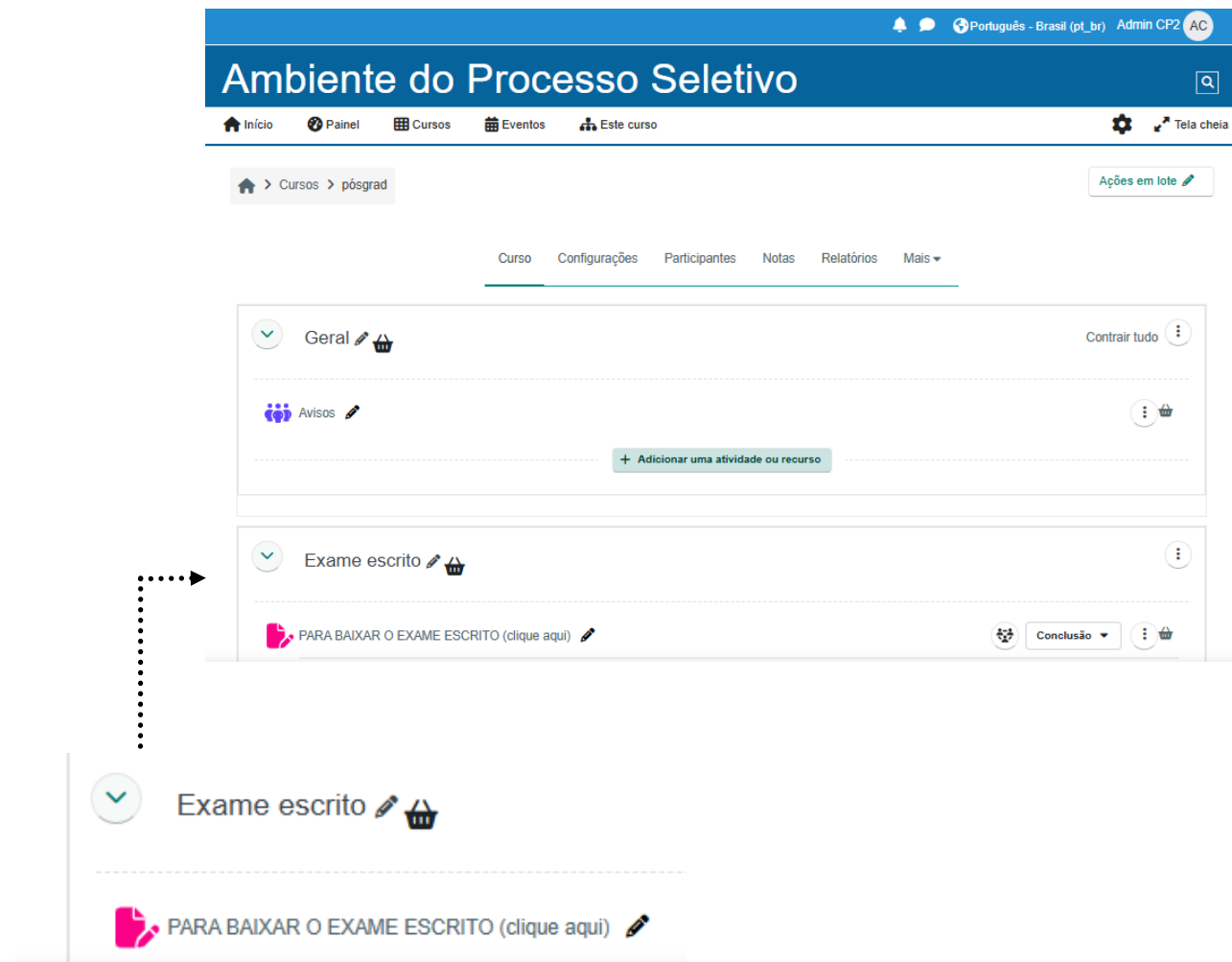
Seu arquivo deverá estar listado nesse campo.

10º

Se o documento não constar como enviado, clique em **“Editar envio”** e refaça o processo desde a seleção do arquivo.

# 5. Como baixar e enviar o Exame Escrito

Para baixar a prova, em formato Word, para o seu computador clique na atividade referente ao “**EXAME ESCRITO**” (apenas candidatos dos cursos de Especialização em Ciências Sociais e Educação Básica e Especialização em Ciências e Biologia). Leia as instruções contidas no documento. **O seu acesso à prova ficará disponível a partir de 19h do dia 09 de dezembro de 2025. O envio de suas respostas deverá ser realizado até às 21h30.**



## 5. Como baixar e enviar o Exame Escrito

---

Preste atenção, o arquivo com as suas respostas deverá estar no **formato PDF**, nomeado com seu número de inscrição, desconsiderando os caracteres especiais, como no exemplo fictício abaixo.

No item 11 deste Manual damos algumas dicas de como fazer para gerar o arquivo no formato PDF.

| Curso                              | Inscrição        | Nome do arquivo      |
|------------------------------------|------------------|----------------------|
| Ciências Sociais e Educação Básica | ECSB.00.00001/26 | <b>ECSB000000126</b> |
| Ensino de Ciências e Biologia      | EECB.00.00001/26 | <b>EECB000000126</b> |

**Arquivos enviados com alteração no número de inscrição não serão corrigidos.**

**Atenção: Os candidatos NÃO devem se identificar com o nome no texto da prova.**

# 5. Como baixar e enviar o Exame Escrito

Ao terminar o exame escrito e converter o arquivo em PDF, volte ao Moodle e clique em:



Para enviar o Exame Escrito (clique aqui)

Abre: terça-feira, 9 dez. 2025, 19:00

Você será direcionado para a página ilustrada abaixo.

PARA ENVIAR EXAME ESCRITO (clique aqui)

Adicionar envio

Status de envio

|                     |                                   |
|---------------------|-----------------------------------|
| Status de envio     | No submissions have been made yet |
| Status da avaliação | Não há notas                      |

Para iniciar o processo de envio do arquivo com suas respostas, clique em **“Adicionar Envio”** e siga rigorosamente os passos mostrados nas páginas seguintes.

**Lembre-se que o Exame Escrito deve ser feito até 21h e postado no Moodle até 21h30.**

# 5. Como baixar e enviar o Exame Escrito

PARA ENVIAR EXAME ESCRITO (clique aqui)

Adicionar envio

Envios de arquivo

☒ Esta tarefa é meu próprio trabalho, exceto onde eu reconheço o uso do trabalho de outras pessoas. 

Tamanho máximo para arquivos: 50 Mb, número máximo de anexos: 20

Arquivos



Você pode arrastar e soltar arquivos aqui para adicioná-los.

Salvar mudanças

Cancelar

Este formulário contém campos obrigatórios marcados com .

1º Marque a caixa referente a **“Esta tarefa é meu próprio trabalho, exceto onde reconheço o uso do trabalho de outras pessoas”**.

2º Em seguida, clique no ícone  para selecionar o arquivo salvo, nomeado com seu número de inscrição e em formato PDF, ou arraste o arquivo com o mouse e solte na área com o ícone .

# 5. Como baixar e enviar o Exame Escrito

Seleção de arquivos

Arquivos recentes

**Enviar um arquivo**

Arquivos privados

Moodle

Anexo

Nenhum arquivo escolhido

Salvar como

Autor

leonardo pimentel freire

Escolha a licença ?

Todos os direitos reservados

3º ..... Clique em **Enviar um arquivo**.

4º Em seguida, clique em **Escolher arquivo** e localize sua prova em formato PDF. Você poderá enviar somente um arquivo com até 50Mb.

5º Depois, clique em **Enviar este arquivo**.

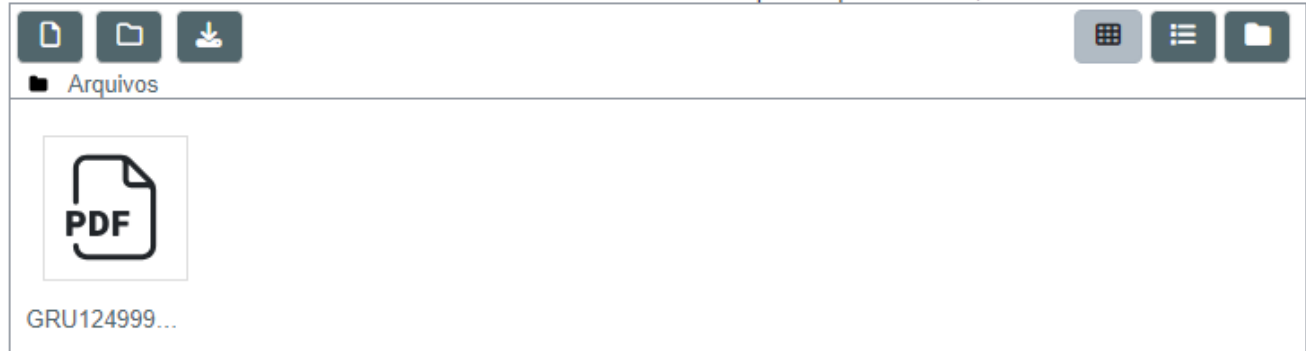
# 5. Como baixar e enviar o Exame Escrito

PARA ENVIAR EXAME ESCRITO (clique aqui)

▼ Adicionar envio

Envios de arquivo

Tamanho máximo para arquivos: 50 Mb, número máximo de anexos: 20



6º

Observe que, após ter clicado em “**Enviar esse arquivo**”, sua prova aparecerá com este ícone na caixa de diálogo.

7º

Em seguida, clique em **Salvar mudanças**.

# 5. Como baixar e enviar o Exame Escrito

8º

Observe o status do envio. Deverá estar “Enviado para avaliação”.

PARA ENVIAR EXAME ESCRITO (clique aqui)

Editar envio

Remover envio

Status de envio

|                           |                                                                                                                                    |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Status de envio           | Enviado para avaliação                                                                                                             |
| Status da avaliação       | Não há notas                                                                                                                       |
| Última modificação        |                                                                                                                                    |
| Envios de arquivo         |  GRU1249999924.pdf +<br>Exportar para portfólio |
| Comentários sobre o envio | ▶ Comentários (0)                                                                                                                  |

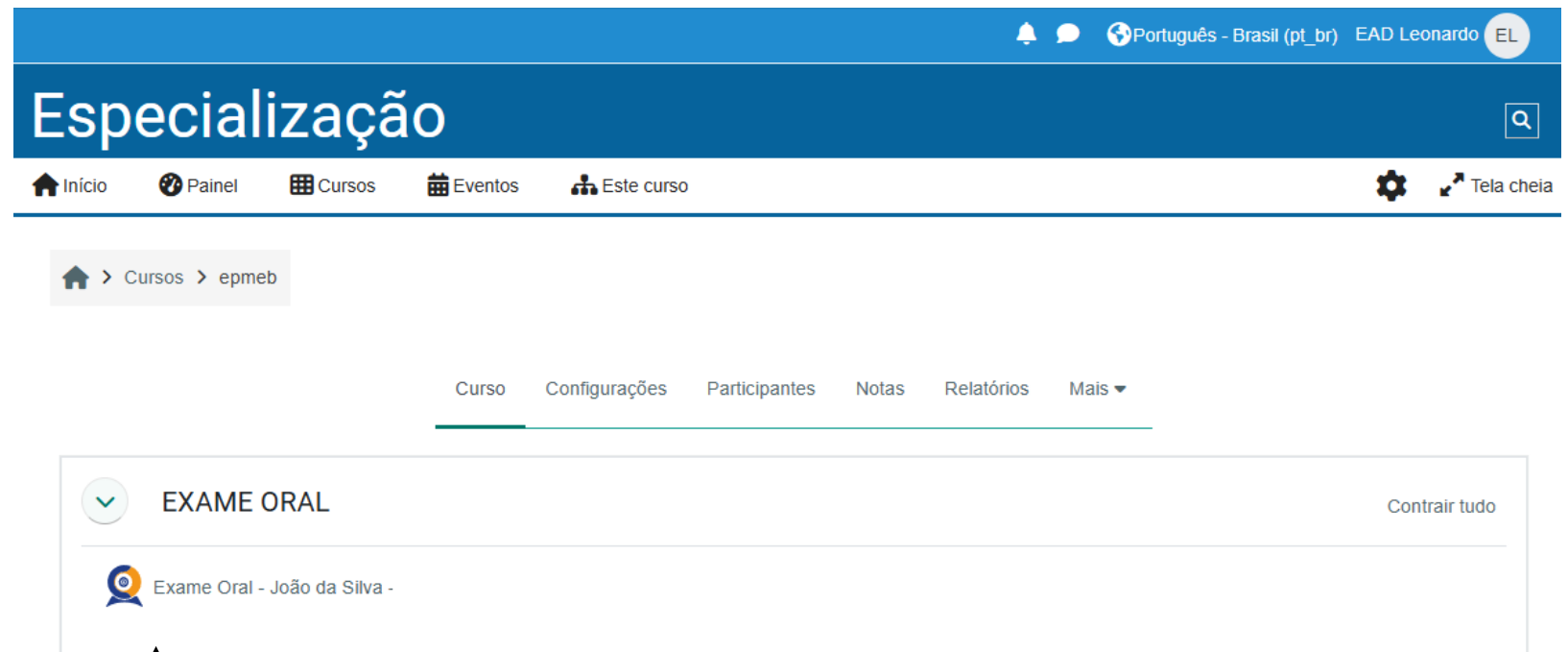
9º

Seu arquivo deverá estar listado nesse campo.

10º

Se o documento não constar como enviado, clique em “**Editar envio**” e refaça o processo desde a seleção do arquivo.

## 6. Como entrar na sala da Entrevista/Exame Oral



The screenshot displays the Moodle user interface. At the top, a blue header bar contains navigation icons (home, dashboard, courses, events, this course) and user information (Português - Brasil (pt\_br), EAD Leonardo, EL). Below the header, the main content area shows a breadcrumb trail: 'Início > Cursos > epmeb'. A horizontal menu bar lists 'Curso', 'Configurações', 'Participantes', 'Notas', 'Relatórios', and 'Mais'. The 'Curso' tab is selected, showing a section titled 'EXAME ORAL' with a 'Contrair tudo' button. Below this, a list item is visible: 'Exame Oral - João da Silva -', accompanied by a small circular icon with a blue and orange design. A dotted arrow points from this list item down to the explanatory text below.

No dia e horário agendados para sua Entrevista/Exame Oral (apenas candidatos de Especialização em Teorias Práticas da Geografia Escolar), você deverá entrar no Moodle e clicar no seu Exame (veja acima o exemplo de um candidato fictício). Você será direcionado ao ambiente virtual ConferênciaWeb, usado em nossas reuniões. Reforçamos a importância da pontualidade. **O seu acesso estará disponível 05 minutos antes do horário marcado.**

## 7. Requisitos para participar da Entrevista/Exame Oral

Um dispositivo com acesso à internet, microfone e câmera.

Todo candidato deverá comprovar sua identidade por meio da apresentação de um documento original, com foto. Somente serão aceitos documentos oficiais emitidos por autoridades governamentais, a saber: RG, CNH, passaporte ou Carteira de Trabalho.

Exame Oral - José Carlos da Silva (GRU1.24.99999/24)

### Sessões agendadas

|                                                    |                  |            |                                                                                     |
|----------------------------------------------------|------------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Exame Oral - GRU1.24.99999/24 José Carlos da Silva | 05/02/2025 14:00 | 20 minutos |  |
|----------------------------------------------------|------------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------|

Datas exibidas no fuso horário: (GMT-03:00) Sao Paulo



Clique no ícone azul para abrir o exame. O seu acesso ao ambiente é condicionado à presença de um moderador. Caso apareça a mensagem “esperando um moderador”, aguarde.

## 7. Requisitos para participar da Entrevista/Exame Oral

Em seguida, selecione a opção “microfone”.

Durante todo o tempo da Entrevista/Exame Oral, microfone e câmera deverão permanecer habilitados.

×

How would you like to join the audio?

  
Microphone

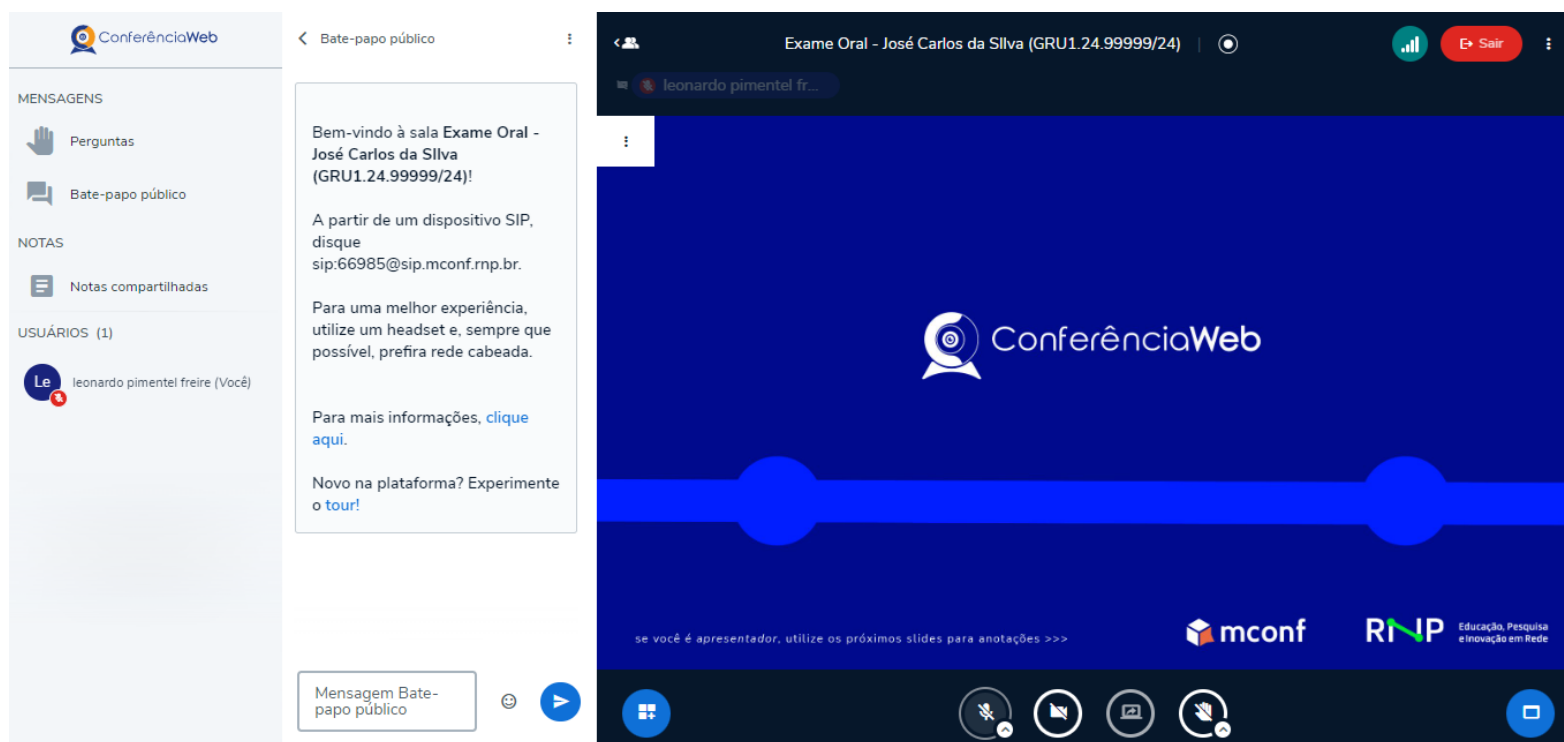
  
Listen only

Automatic transcription ON  

By activating, you agree to: [terms of use of closed captions](#)

Captions language Portuguese ▼

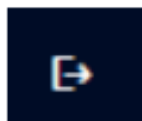
## 7. Requisitos para participar da Entrevista/Exame Oral



Habilitar/Desabilitar o microfone



Habilitar/Desabilitar câmera



Sair

## 8. Pedido de Vista da Carta de Apresentação e Motivação

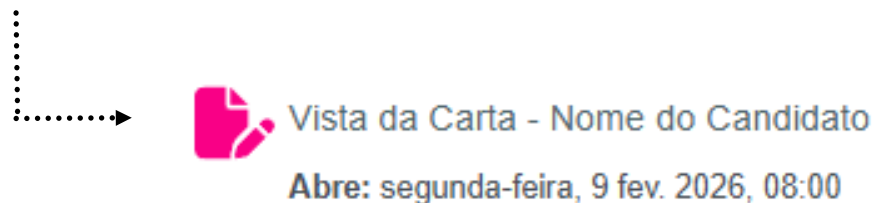
---

De acordo com o Cronograma exibido no Anexo I dos **editais Nº 44, 45 e 46/2025 - PROPGPEC**, o candidato poderá solicitar o Pedido de Vista da Avaliação da Carta de Apresentação e Motivação por meio de envio de mensagem eletrônica para o endereço **chamada@cp2.g12.br** no dia **09/02/2026**. O assunto da mensagem deverá ser **“Pedido de Vista da Avaliação - Processo Seletivo para o curso de Especialização em (NOME DO CURSO), 2026”**.

A vista da Avaliação da Carta de Apresentação e Motivação e a solicitação de Recurso serão realizadas no mesmo ambiente do Processo Seletivo. O Recurso deverá ser interposto pelo candidato **no dia 11/02/2026, de 8 às 17 horas**, conforme previsto nos Editais (Anexo I).

## 9. Vista da Carta, formulário e interposição do Recurso

Clique em “**Vista da Carta**” para visualizar os critérios de avaliação utilizados.

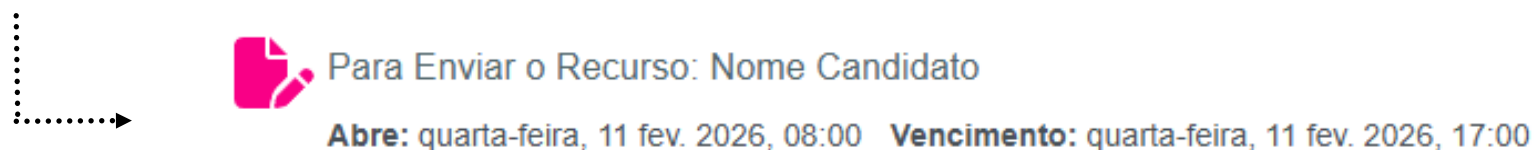


Clique em “**Formulário do Recurso**” para baixar o formulário, em formato Word, para o seu computador.



Assim que terminar o recurso e salvar o arquivo em PDF, volte ao Moodle.

Clique em “**Para Enviar Recurso: NOME CANDIDATO**” para iniciar.



## 9. Vista da Carta, formulário e interposição do Recurso

Após clicar no ícone Para Enviar Recurso, você será direcionado para a seguinte página:

### Para Enviar Recurso: NOME CANDIDATO

Adicionar envio

#### Status de envio

|                     |                                   |
|---------------------|-----------------------------------|
| Status de envio     | No submissions have been made yet |
| Status da avaliação | Não há notas                      |

Para iniciar o processo de envio do arquivo do Recurso, clique em **“Adicionar Envio”** e siga rigorosamente os passos mostrados nas páginas seguintes.

## 9. Vista da Carta, formulário e interposição do Recurso

### Para Enviar Recurso: NOME CANDIDATO

#### ▼ Adicionar envio

Envios de arquivo

☒ Esta tarefa é meu próprio trabalho, exceto onde eu reconheço o uso do trabalho de outras pessoas. 

Tamanho máximo para arquivos: 50 Mb, número máximo de anexos: 1

Arquivos



Você pode arrastar e soltar arquivos aqui para adicioná-los.

Salvar mudanças Cancelar

1º Marque a caixa referente a “**Esta tarefa é meu próprio trabalho, exceto onde eu reconheço o uso do trabalho de outras pessoas**”.

2º Clique no ícone  para selecionar o arquivo salvo, em formato PDF, ou arraste o arquivo com o mouse e solte na área com o ícone .

## 9. Vista da Carta, formulário e interposição do Recurso

Seleção de arquivos

Arquivos recentes

Enviar um arquivo

Arquivos privados

Moodle

Anexo

Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido

Salvar como

Autor

leonardo pimentel freire

Escolha a licença

Todos os direitos reservados

Enviar este arquivo

3º Clique em **Enviar um arquivo**.

4º Em seguida, clique em **Escolher arquivo** e localize o recurso em formato PDF. Você poderá enviar somente um arquivo com até 50Mb.

5º Depois, clique em **Enviar este arquivo**.

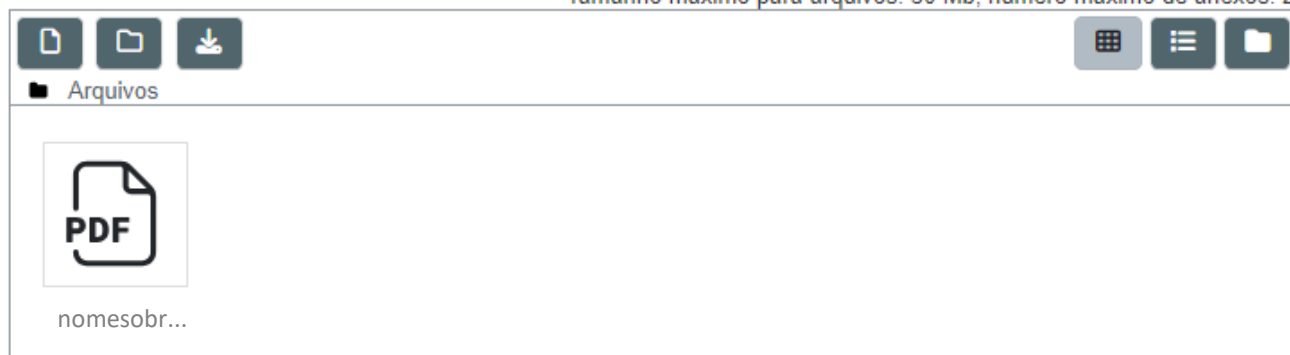
## 9. Vista da Carta, formulário e interposição do Recurso

Para Enviar Recurso: NOME CANDIDATO

▼ Adicionar envio

Envios de arquivo

Tamanho máximo para arquivos: 50 Mb, número máximo de anexos: 20



6º

Observe que, após ter clicado em “**Enviar esse arquivo**”, seu recurso aparecerá com este ícone na caixa de diálogo.

7º

Em seguida, clique em **Salvar mudanças**.

## 9. Vista da Carta, formulário e interposição do Recurso

8º

Observe o status do envio. Deverá estar **“Enviado para avaliação”**.

Para Enviar Recurso: NOME CANDIDATO

Editar envio

Remover envio

Status de envio

|                           |                                                                   |
|---------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| Status de envio           | Enviado para avaliação                                            |
| Status da avaliação       | Não há notas                                                      |
| Última modificação        |                                                                   |
| Envios de arquivo         | <div>nomesobrenome.pdf +</div> <div>Exportar para portfólio</div> |
| Comentários sobre o envio | <div>Comentários (0)</div>                                        |

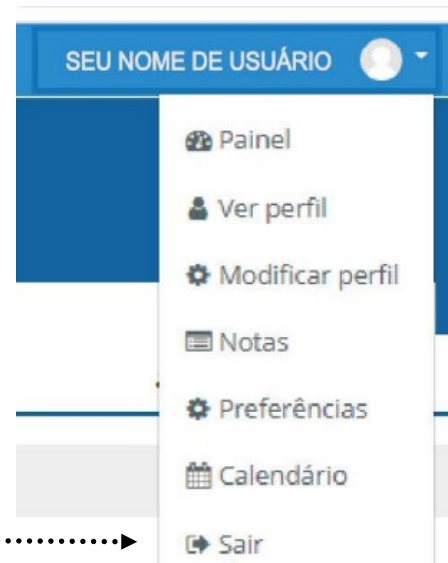
9º

Seu arquivo deverá estar listado nesse campo.

10º

Se o arquivo não constar como enviado, clique em **“Editar envio”** e refaça o processo desde a seleção do arquivo.

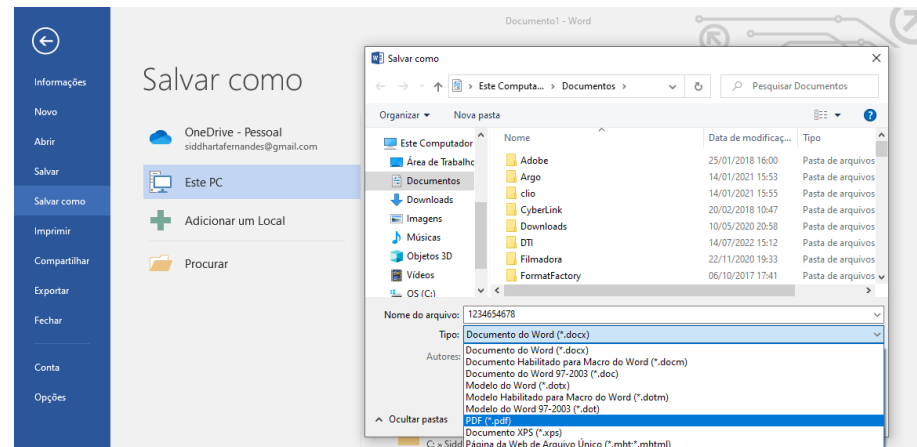
# 10. Como desconectar do Moodle



No canto superior direito, ao lado de seu número de inscrição, clique na seta e selecione “Sair”.

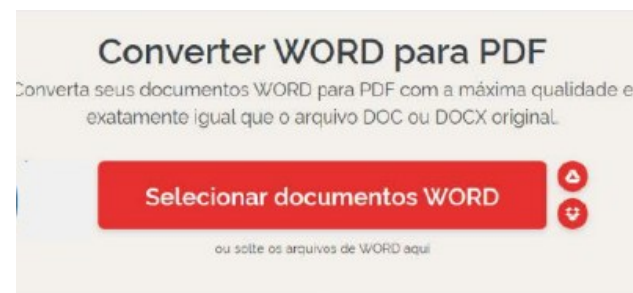
# 11. Como converter um arquivo de texto em PDF

Todo documento solicitado no processo seletivo deve ser enviado no formato PDF. Para exportar pelo Word em PDF, clique no menu **“Arquivo”** e depois **“Salvar como”**. Após nomear o arquivo, defina o tipo de extensão como PDF.



Caso tenha usado o LibreOffice Writer para fazer a prova, basta ir no **“Menu Arquivo”**, **“Exportar Como”**, e depois em **“Exportar como PDF...”**.

É possível também realizar a conversão on-line de forma gratuita. Você pode usar, por exemplo, o [https://www.ilovepdf.com/pt/word\\_para\\_pdf](https://www.ilovepdf.com/pt/word_para_pdf)



# 12. Suporte

Dúvidas sobre **assuntos acadêmicos** devem ser encaminhadas para:

**[chamada@cp2.g12.br](mailto:chamada@cp2.g12.br)**

Em caso de quaisquer **dúvidas operacionais no Moodle**, como, por exemplo, sobre o acesso ou realização do exame, entre em contato com o suporte por e-mail

| Curso                                 | Suporte                                                                   |
|---------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| Teorias Práticas da Geografia Escolar | <b><a href="mailto:fiscalsala1@cp2.g12.br">fiscalsala1@cp2.g12.br</a></b> |
| Ciências Sociais e Educação Básica    | <b><a href="mailto:fiscalsala2@cp2.g12.br">fiscalsala2@cp2.g12.br</a></b> |
| Ensino de Ciências e Biologia         | <b><a href="mailto:fiscalsala3@cp2.g12.br">fiscalsala3@cp2.g12.br</a></b> |
| Ensino de Francês                     | <b><a href="mailto:fiscalsala4@cp2.g12.br">fiscalsala4@cp2.g12.br</a></b> |
| Ensino de Química                     | <b><a href="mailto:fiscalsala5@cp2.g12.br">fiscalsala5@cp2.g12.br</a></b> |
| Educação Matemática                   | <b><a href="mailto:fiscalsala6@cp2.g12.br">fiscalsala6@cp2.g12.br</a></b> |
| Programa de Residência Docente        | <b><a href="mailto:fiscalsala7@cp2.g12.br">fiscalsala7@cp2.g12.br</a></b> |

O suporte se inicia a partir das inscrições validadas e termina após o envio da Carta. Será realizado em horário comercial, de 8 às 17 horas. No dia do exame escrito se estenderá até às 22 horas.